



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2014 - Nº 4.214

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.474 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/001813, resolve

PROMOVER

LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO, matrícula 452236-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	11
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DO ESPORTE	14
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA JUVENTUDE	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	23
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	24
DETRAN	24
IGEPREV-TOCANTINS	25
NATURATINS	27
ITERTINS	34
RURALTINS	36
JUCETINS	36
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ATO Nº 1.477.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

para fruição oportuna, as férias de ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado da Educação e Cultura, relativas a 2012-2013 e 2013-2014, nos períodos de 1º a 15 de julho e 16 a 30 de julho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.301 - EX, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

THIAGO DE SOUZA PIMENTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, a partir de 12 de setembro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 0016/2014
PROCESSO Nº: 2014.0906.000216
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
CONTRATADA: EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS, CITAÇÕES NO JORNAL DO TOCANTINS.
VALOR: R\$ VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 0100666666-COTA
VIGÊNCIA: 01/08/2014 À 01/08/2015 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)
JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA (J. CÂMARA & IRMÃOS S/A)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 727, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea "b", da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

A Portaria Conjunta nº 002, de 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
395526	JOSE RONALDO DOS SANTOS	padrão III	padrão IV

II - ANULAR

A Portaria Conjunta nº 002, de 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que se especifica:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
528885	FRANCISCO REGIS ALVES MELO
558221	WERAMAR SALES DIAS MEIER

PORTARIA Nº 1000 - DSG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

DHEYMES FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 11161795/1, Auxiliar Administrativo/ Função Comissionada - FCA-3, para responder pela Seção de Patrimônio, desta Pasta, em substituição ao seu titular EDNA DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 406974/3, no seu período de férias de 15/09/2014 a 29/09/2014.

PORTARIA Nº 1001 - AF, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

EDNADOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 406974/3, Auxiliar Administrativo/ Chefe de Seção - CDE-III, desta Pasta, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, referente ao período aquisitivo de 24/04/2012 a 23/04/2013, suspensas pela Portaria nº 831-IF DE 17/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 4177 DE 24/07/2014.

PORTARIA Nº 1002 - AF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS**AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):**

GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, matrícula nº 80989/1, Auxiliar Administrativo/ Coordenador - CDE-V, desta Pasta, no período de 16/09/2014 a 10/10/2014, referente ao período aquisitivo de 15/04/2010 a 14/04/2011, suspensas pela Portaria nº 270-SF de 11/04/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.608 de 16/04/2012.

PORTARIA Nº 1003 - REM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

ELLAYNE CRISTINA CZURYTO, número funcional 78235/2, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1004 - REM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

JANAINA COSTA RODRIGUES, número funcional 1090178/5, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1005 - RET, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 957 - REM, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.203, de 29 de agosto de 2014, que removeu o servidor ANTÔNIO CARLOS RABELO BRITO, número funcional nº 806277/1, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a fim de considerar sua vigência a partir de 03 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1006, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

O anexo único à Portaria nº 34, de 20 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.154, de 24 de junho de 2014, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

Matrícula	Vínculo	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
44481	1	SURAIA CARVALHO VILELA	Delegado de Polícia	2-E	2-F	01/01/2014

Leia-se:

Matrícula	Vínculo	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
44481	1	SURAIA CARVALHO VILELA	Delegado de Polícia	2-D	2-E	01/01/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.008 - EX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e nos termos do Parecer nº 1.415, de 22 de outubro de 2010, aprovado pelo Despacho "GAB" nº 90, de 12 de janeiro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JAIME JOSÉ ZANOLLA, número funcional 105391/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 30 de julho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/003393.

PORTARIA Nº 1.009 - DEM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

a partir de 05 de setembro de 2012, SADIDINHA MACIEL BUCAR CARRILHO, número funcional 694311/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no artigo 162, cominada com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.002996.

PORTARIA Nº 1016, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Reajusta valores de honorários médicos para cirurgias nas áreas de hemodinâmica e cardiologia intervencionista realizadas através do Plansaúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado; no § 2º, do art. 25, da Lei Estadual nº. 2.296/2010 e no Decreto nº. 4.051, de 11 de maio de 2010, e:

CONSIDERANDO que a operadora do sistema PLANSAÚDE formalizou proposta, reforçando pleito de diversos prestadores do Plansaúde, justificando a necessidade de reajuste de valores de honorários médicos para cirurgias nas áreas de hemodinâmica e cardiologia intervencionista;

CONSIDERANDO que o reajuste de preços pagos por procedimentos é direito dos prestadores com a finalidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, que existem serviços médicos e clínicos previstos nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Estadual nº 2.296/2010, que carecem de regulamentação, no que se refere ao reajuste de preços para sua realização,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR valores de honorários médicos para cirurgias nas áreas de hemodinâmica e cardiologia intervencionista, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
4009 0035	Angioplastia Coronária	R\$ 2.000,96
4008 0242	Cateterismo Cardíaco	R\$ 2.230,64
4009 0060	Implante de Stent Coronário	R\$ 2.640,00
4009 0213	Oclusão Percutânea de CIA/CIV	R\$ 1.584,00
4009 0060	Recanalização Mecânica no Infarto de Miocárdio	R\$ 2.000,96
4008 0439	Ultrassom Intravascular	R\$ 2.000,96
4009 0116	Valvoplastia Percutânea	R\$ 1.006,40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 4 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 4.519/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/010109

INTERESSADO(A): GRACILENE COSTA BEZERRA

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor Normalista

NÚMERO FUNCIONAL: 340525/2

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação

MUNICÍPIO: Palmas

REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, nos termos da alínea "a", inciso IV, artigo 78, c/c com art. 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INDEFERIR a pretensão da servidora Gracilene Costa Bezerra, em virtude de ter se afastado do cargo, por tempo superior a 90 (noventa) dias, com Licença para Tratamento da Própria Saúde, ficando, em consequência, impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 17.07.1992 a 16.07.1997.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 11 de outubro de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.520/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/009960

INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 457878/1

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Pedro II

MUNICÍPIO: Porto Nacional

REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria das Graças de Macedo, em virtude de contar com 16 (dezesseis) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 16 (dezesseis) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.521/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000507

INTERESSADO(A): LÉLIA SANTOS TURIBIO

ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 511125/3

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

LOTAÇÃO: Diretoria de Informações Econômico-Fiscais

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Lélia Santos Turibio, considerando que a admissão da servidora no cargo de Assistente Administrativo que ora ocupa se deu somente em 25 de abril de 2014, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.523/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011460
INTERESSADO(A): ILDA ALVES ROCHA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 531008/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Meira Matos
MUNICÍPIO: Aparecida do Rio Negro
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Ilda Alves Rocha, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.524/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/010820
INTERESSADA: MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 217624/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Rural Entre Rios
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Aluiza Guedes Leandro, em virtude de contar com 16 (dezesesseis) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 16 (dezesesseis) meses, tendo desta forma completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.525/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003474
INTERESSADO(A): EVALDINO DA CUNHA CONSTANTINO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 791596/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Evaldino da Cunha Constantino CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, do inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.526/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003057
INTERESSADO(A): DJALMA LACERDA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 141905/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Djalma Lacerda, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 05.05.1990 a 04.05.1995, para gozo no interstício de 01.10.2014 a 31.12.2014, em conformidade com o artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.527/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001728
INTERESSADO(A): MARIA HORTENCIA DOS SANTOS ANDRADE
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 370116/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Com base na informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, bem como nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria Hortencia dos Santos Andrade, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 580, de 10 de abril de 1996, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, para onde consta referente ao período aquisitivo de 20.02.1991 a 19.02.1996, passe a constar referente ao período de 15.03.1982 a 14.03.1987;

CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 15.03.1987 a 14.03.1992 e de 15.03.1992 a 14.03.1997, para gozo no interstício de 15.09.2014 a 14.03.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.528/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/003560
INTERESSADO(A): JACI GOMES SOARES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 183870/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Jaci Gomes Soares, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.529/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011643
INTERESSADO(A): BENILDE RODRIGUES NETO DE SOUZA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 440246/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal
MUNICÍPIO: Pindorama do Tocantins
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Benilde Rodrigues Neto de Souza, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.530/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011304
INTERESSADO(A): TEREZINHA MARILU PROENÇA AZAMBUJA BORGES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 435354/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Terezinha Marilu Proença Azambuja Borges CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 27.01.1993 a 26.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que a servidora constou com 06 (seis) faltas injustificadas dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.657/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011728
INTERESSADO(A): MAERLENE RODRIGUES DIAS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 583057/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: Nova Rosalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maerlene Rodrigues Dias CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.658/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/001501
INTERESSADO: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Perito Criminal
NÚMERO FUNCIONAL: 667903/3
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Criminalística
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Zilmondes Ferreira Feitosa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.05.1990 a 13.05.2000, em conformidade com o artigo 107, § único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.659/2014

PROCESSO Nº: 2014/63010/000106
 INTERESSADO(A): LUIS MARIO RANZI
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 443958/1
 ÓRGÃO: Secretaria das Cidades Habitação e Desenvolvimento Urbano
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Luis Mario Ranzi, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.660/2014

PROCESSO Nº: 2014/63010/000115
 INTERESSADO(A): ANTONIA ALVES DOURADO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Economista
 NÚMERO FUNCIONAL: 360500/3
 ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Projetos Institucionais
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Antonia Alves Dourado, considerando que a admissão da servidora no cargo de Economista que ora ocupa se deu somente em 19 de abril de 2000, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.661/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007374
 INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO DE ALCANTARA SILVA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 529660/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio
 MUNICÍPIO: Augustinópolis
 REGIONAL: Araguatins

Nos termos da informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria do Carmo de Alcantara Silva, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 07.04.1980 a 06.04.1985 e de 07.04.1985 a 06.04.1990, para gozo no interstício de 04.09.2014 a 03.03.2015, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês de setembro de 2014.

DESPACHOS DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

DESPACHO Nº 4.518/2014

PROCESSO Nº: 2013/30550/001521
 INTERESSADO: HEITOR PINTO CORRÊA
 ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1277731/1
 CARGO: Enfermeiro
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo, e com base no art.107, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.627, de 28 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.886, de 03 de junho de 2013, que concedeu Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor Heitor Pinto Corrêa, no período de 26.04.2013 a 31.12.2016, para onde consta: com ônus para a origem, mediante ressarcimento total pelo respectivo Município, passe a constar: com ônus para o Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 4.664/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011802
 INTERESSADO(A): JOSÉ DANIEL DA SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 554719/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor José Daniel da Silva, por meio do Despacho nº 3.075, de 15 de julho de 2011, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.08.2014 31.07.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.665/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011667
 INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA TORRANO FREITAS DE CAMPOS
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 132382/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria de Fátima Torrano Freitas de Campos, por meio do Despacho nº 216, de 25 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.08.2014 a 31.07.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.666/2014

PROCESSO Nº: 2014/17010/000391
INTERESSADO: OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
MATRÍCULA Nº: 394080/4
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social
LOTAÇÃO: Departamento do PROCON
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 4.453, de 27 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.204, de 1º de setembro de 2014, que concedeu ao servidor em referência Licença para Tratar de Interesses Particulares, para que onde se lê: no período de 01.07.2014 a 31.08.2017; leia-se: no período de 24.07.2014 a 23.07.2017, considerando a fruição de férias no período de 24.06.2014 a 23.07.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**DESPACHO Nº 4.662/2014**

PROCESSO Nº: 2014/34430/002061
INTERESSADO(A): WISTON GOMES DIAS
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 912296/2
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço - Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Wiston Gomes Dias, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - AFA-TO, no período de 11.08.2014 a 27.01.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dia(s) do mês de setembro de 2014.

DESPACHO Nº 4.663/2014

PROCESSO Nº: 2014/34430/002060
INTERESSADO(A): LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 816325/1
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Defesa Inspeção e Sanidade Animal
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Liciane Pereira de Cerqueira, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de 2ª Suplente de Secretária da Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - AFA-TO, no período de 01.09.2014 a 27.01.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias(s) do mês de setembro de 2014.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO DESPORTIVA**DESPACHO Nº 4.609/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/004206
INTERESSADO: OSCAR DE SOUZA ALVES NETO
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Competição Desportiva Nacional
NÚMERO FUNCIONAL: 1052853/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Nos termos do art. 117, inciso IV, alínea "i", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Oscar de Souza Alves Neto Afastamento para Participar de Competição Desportiva Nacional, com remuneração, para Integrar o Quadro Técnico de Preparação Física da Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins, no período de 08.09.2014 a 15.01.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**DESPACHO Nº 4.656/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/003476
INTERESSADO(A): RAFAEL REZENDE RODRIGUES
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1275313/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, c/c o art. 20, § 11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(o) servidor(a) Rafael Rezende Rodrigues, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 02 de setembro de 2014.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, § 13, da Lei nº 1.818/2007.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 190, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	124877/9	ADRIANA DE SÁ SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/06/2014
02	1162683/5	ALEXSANDRA NORBERTO MENDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
03	65897/10	ALIANE SOUZA FONTOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
04	934590/6	ANTONIO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/06/2014
05	11176792/1	CELIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
06	1261827/2	CLOTILDE DE ARAUJO BARBOSA MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
07	403018/7	DELICIA QUEZADO SOARES GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
08	990763/9	DERINALVA DO NASCIMENTO SILVA CHAVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2014

09	429202/3	DONILIA RODRIGUES CAMPOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	03/06/2014
10	996509/15	GUSTAVA FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/03/2014
11	816763/8	IDARLENE DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/12/2013
12	816763/12	IDARLENE DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/06/2014
13	54980/6	IDEJANE JOSÉ FREIRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
14	816143/8	ILENA CARVALHO CORREIA FORTES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
15	816143/7	ILENA CARVALHO CORREIA FORTES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/06/2014
16	602957/14	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/05/2014
17	1108204/4	IZADORA CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
18	11158026/2	JOACI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
19	1190962/4	JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/11/2013
20	915443/8	JUCI NEY SANTOS VASCONCELOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/04/2014
21	11148578/2	KLEBIA CRISTIANE SILVA BANDEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
22	959525/6	LEIVIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
23	559171/4	LUCIVALDO ALVES COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/06/2014
24	146587/10	MARA VIVIANA CORDEIRO LEÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19/06/2014
25	934140/11	MARCELENE PARENTE DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
26	1211250/7	MARIA ALVES PEREIRA LUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
27	927706/5	MARIA IRAILDES DA SILVARIIBEIRO ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
28	428210/13	MARIA LOURENÇO DAS NEVES E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2014
29	1019287/6	MARIA MONTELO MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/06/2014
30	1194844/3	MARILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/06/2014
31	921558/4	MARISTELINA COELHO GUSMÃO DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
32	1123998/7	MARIVALDA SOARES DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/03/2014
33	1123998/5	MARIVALDA SOARES DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/06/2014
34	924717/10	MARLY RIBEIRO PINTO LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/06/2014
35	1128450/9	NELMA ALVES LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/06/2014
36	820936/8	NEUSELINA ALVES CURCINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
37	11184655/1	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/06/2014
38	190254/2	PAULO PONCIANO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
39	11197820/1	POLIANA CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/05/2014
40	11188561/1	RAILMA BEZERRA SOARES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/06/2014
41	1079034/7	RAYANE RIBEIRO LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/06/2014
42	11151986/1	REGIANE ALVES SODRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/06/2013
43	1262483/2	RENE LIRA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/03/2013
44	1146688/8	ROSICLEIA FERREIRA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2014
45	1146688/7	ROSICLEIA FERREIRA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/10/2013
46	687379/9	SIMIÃO PINTO DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
47	967625/8	TEREZINHA DA COSTA E SILVA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 12 de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 192, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1261673/4	ALDIANIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NORMALISTA	01/07/2014
02	11196262/1	ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2014
03	11158778/2	ANA CAROLINA PARENTE FREIRE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
04	78582/6	ANA LUCIA BATISTA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/08/2014
05	1213148/9	ANA PAULA HONORATO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
06	1154524/4	ANDRESSA CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2014
07	1264532/2	CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
08	1277561/2	CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
09	1235915/7	DEMIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/04/2014
10	11196467/1	DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
11	879037/14	DOMINGAS DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
12	520308/9	ISABEL CRISTINA CORDEIRO VILARINS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2014
13	11125799/3	MARCIO IVAN ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/06/2014
14	1193554/7	MARIA DAS VIRGENS DE CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
15	362387/6	MARIA MARLI ALVES COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
16	444902/8	MARIA RIVANEIDE SOARES DA GRAÇA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
17	859804/11	MARLI LUCIENE FERST	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2014
18	998695/4	RICARDO DE ARAUJO GLORIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
19	1283642/3	RICARDO VILANOVA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2014
20	1122568/10	ROSECY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/06/2014
21	11171979/1	TATIANA BARROSO ALMEIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
22	11196084/1	THAIS DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
23	1065734/7	TIAGO BORGES LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/06/2014
24	11194960/1	WANEISSA CRISTINA DE JESUS MATOS RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2014
25	1268937/6	WILDA FERREIRA DE OLIVEIRA GARCEZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 12 de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 193, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	927822/17	ADRIENE PEREIRA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2014
02	912685/3	ELIZANGELA MARTA SOARES DA COSTA SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
03	11199822/1	GILMAR ARAUJO BRAGA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
04	11196203/1	GESSI CARNEIRO DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/06/2014
05	11200618/1	HEDNARDO DE ARAUJO CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
06	11197579/1	JESILENE MIRANDA LEITE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/06/2014
07	1156489/7	KELLIANE GUIMARÃES GAMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2013
08	1156489/8	KELLIANE GUIMARÃES GAMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
09	1100300/5	LEANDRO PEREIRA DE CERQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05/08/2014
10	54670/5	LEIDIANNE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
11	1042050/4	LUCILENE RODRIGUES SILVA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/11/2013
12	1042050/5	LUCILENE RODRIGUES SILVA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
13	11132620/3	MARCILENE FERREIRA GOMES	MONITOR DE ARTES CENICAS	27/06/2014
14	618126/12	MARCO ANTONIO FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
15	57992/6	MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS DOS SANTOS LIANDRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/07/2013
16	57992/8	MARIA DA CONCEIÇÃO MASCARENHAS DOS SANTOS LIANDRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/07/2014
17	589280/4	MARIA IVONETE MARINHO DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
18	225270/4	MARIA MADALENA ALVES DE BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/06/2014
19	11163470/2	NEILDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
20	1141007/4	OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA NETO	MONITOR DE DANÇA	01/07/2014
21	1180754/3	PAMELA FARIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/06/2014
22	1139088/4	RENATA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/03/2013
23	1139088/5	RENATA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
24	35194/7	ROSEMEIRE DE ANDRADE FACUNDES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2014
25	11148314/2	ROSIRENE LOPES GUIMARÃES	MONITOR DE ARTES CENICAS	01/08/2014
26	145881/8	SOLANGE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2014
27	11158310/2	ZAIA SANTOS OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/06/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de setembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 195, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	139960/7	ANA PAULA VICENTIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/05/2014
02	11148462/3	ANDREA DE BRITO NUNES FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
03	827499/7	ANDREA VIANA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
04	1055550/18	CRISTIANE BORGES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
05	1255690/5	CRISTIANE CAMARCO CUNHA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
06	659724/8	DEJACY SOUSA E SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/06/2014

07	574433/5	ELIEUSA RODRIGUES MOREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/06/2014
08	601734/11	EUSA MARIA OLIVEIRA PESSOA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
09	902450/12	FRANCIANE CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
10	902450/11	FRANCIANE CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2013
11	792394/11	FRANCISCO DIAS CHAGAS AGOSTINHO FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
12	965471/5	GERUSA CORREIA NERI SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/11/2013
13	1126377/3	GORETE NOLETO BESSA MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
14	11172045/1	HELISLAINE GLAITY GOMES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	08/06/2014
15	1119605/5	IVONE REIS DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/08/2013
16	1119605/4	IVONE REIS DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/08/2013
17	1135830/3	JACYARA RODRIGUES SÁ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
18	11157992/2	JOSIAS ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/05/2014
19	1122169/10	LARISSA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA FEITOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
20	1231227/3	LEONILDA RODRIGUES DE BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/05/2014
21	837389/6	LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/06/2014
22	899723/13	MARILENE DA SILVA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014
23	1205951/5	ROSELI PARPINELLI ZANUTTO FONTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de setembro de 2014.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 040/SECAD/CORAD, DE 29 DE MAIO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração e com fulcro no artigo 178, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória, sob o número 2014.2300.002364, em face do ex-servidor MARCIO BARBOSA GOMES, número funcional 1221221/1, então contratado para exercer a função de Motorista perante o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN, a fim de apurar a responsabilidade decorrente do acidente automobilístico ocorrido em 12/05/2012, que envolveu o veículo oficial componente da frota deste Executivo Estadual marca FIAT, Modelo Uno Fire, Placa MWV 3499, do qual era o condutor, consoante as informações constantes nos autos da Sindicância Administrativa nº 015/2012, oriundos daquele Departamento Estadual de Trânsito, bem como possibilitar a recomposição dos prejuízos eventualmente causados à Administração Pública, posto que a conduta do ex-servidor, em tese, infringe aos princípios, deveres e obrigações inerentes ao servidor público expressos na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei. Cumpra-se.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 057 - DSG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 26, XI, do Decreto nº 638/98, mediante previsão aposta no inciso II da Portaria nº. 1114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, bem como em atendimento aos princípios da celeridade, da continuidade e da economicidade processual, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, número funcional 1153161/2, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Bacharel em Direito, lotado na Secretaria da Administração, com exercício funcional nesta Corregedoria Administrativa, para exercer a função de Membro Suplente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPA - III, no período de 1º a 19 de setembro de 2014, em razão da designação do 2º Membro Carpegianne Martins de Souza, número funcional 1964922/1, para substituir, no aludido período, o Presidente da Comissão João Batista do Nascimento Santos, que se encontra, nesse interstício, de licença para tratamento de saúde.

GABINETE DA CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, em Palmas, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 058 - DSG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 26, XI, do Decreto nº 638/98, mediante previsão aposta no inciso II da Portaria nº. 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, bem como em atendimento aos princípios da celeridade, da continuidade e da economicidade processual, resolve:

DESIGNAR

NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, número funcional 11174404/1, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, com exercício funcional nesta Corregedoria Administrativa, para exercer a função de Membro Suplente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no período de 02 a 16 de setembro de 2014, em razão da designação do 2º Membro HENRIQUE AIRES LOUREIRO, número funcional 1016660/1, para substituir, no aludido período, a Presidente da Comissão Anelize Dalcin Miotto que se encontra, nesse interstício, de licença para tratamento de saúde.

GABINETE DA CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **RUI TER LUIZ ANDRADE PÁDUA**

PORTARIA GASEC Nº 133, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Valéria Pereira Mota - Matrícula: 968496	Diego Salomão de Mello-Matrícula: 11148020-2	Pregão Eletrônico nº 005/2013	55/2014	Contratação de empresa para desenvolvimento de software

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 134, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Alan Oliveira do Ó - Matrícula: 11143541-2	Marcos Cione Fernandes da Silva - Matrícula: 1270605-1	Pregão Eletrônico nº 079/2014.	56/2014	Aquisição de serviços na área de reprodução animal para atender as necessidades da SEAGRO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO - TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Ex Officio ao Convênio nº 09/2014.

Processo nº: 2014.3300.000457.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Mun. de Talmã - TO - TO, CNPJ 01.612.820/0001-05. Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 09/2014 para a data de 11 de janeiro de 2015, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Maio de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000457.

Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2014

Vigência: 11 de Janeiro de 2015.

Signatários: Ruitier Luiz Andrade Pádua - Secretário da Agricultura e Pecuária e

Mírian Salvador Costa Ribeiro - Prefeita Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/2014

1º Termo Aditivo Convênio 61/2014.

Processo nº: 2014.3300.000574

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Conveniente: Sindicato Rural de Taguatinga - TO. CNPJ 33.266.479/0001-61
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 61/2014 para o dia 06 de novembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000.574.

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2014.

Vigência: 06 de novembro de 2014.

Signatários: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; Miyuki Hyashida - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato 72/2012

Processo 2012.3300.000373

Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Contratada: Brasil Telecon S/A

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 072/2012 por mais 12 (meses) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do contrato, ou seja, 19 de setembro de 2014 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Data da assinatura: 11 de setembro de 2014.

Vigência: 19 de setembro de 2015.

Signatários: Ruitier Luiz Andrade Padua - CONTRATANTE. Paulo César de Castro Filho e Claudio Roberto Leandro Mariano - CONTRATADA

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA-SCIDADES Nº 161, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto n.º 3.496, de 11 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, a servidora PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, Analista Técnico-Administrativo - (FCA-10), nº. Funcional: 139261-3, para responder pelos Serviços de Compras, desta Pasta, em substituição ao seu titular, LUIS MARIO RANZI, nº. Funcional: 443958-1, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 02/10/2014 a 31/10/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SCIDADES Nº 162, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 37, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto n.º 3.496, de 11 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, o servidor FELIPE MAGALHÃES CROSARA, Assessoramento Direto - FAS-10, nº. Funcional: 999857-3, para responder pelos Serviços de Patrimônio, desta Pasta, em substituição a sua titular, MARIADA GLORIA LELIS RODRIGUES AGUIAR, nº. Funcional: 1025830-1, no período de seu afastamento legal para fruição de férias de 22/09/2014 a 26/09/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 682, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 458/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 819302-1, no período de 09/09/2014 a 08/10/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEJUDH/TO Nº 005, de 07 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.791, de 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 683, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 1.219/2014/ DAPP da Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 456/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO, Agente Penitenciário de 3ª Classe G, nº funcional 923725-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/09/2014 a 04/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 22/12/2014 a 20/01/2015, retroativo a 05/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a prerrogativa que possui a Administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vício insanáveis, com fundamento no princípio da autotutela;

Considerando, ainda, a necessidade de realizar prévia análise da prestação de contas final referente à aplicação dos recursos do Convênio nº 009/2013, registrados sob o número 2013 1701 000858.

Resolve:

I - Anular a PORTARIA SEDS/TO Nº 666, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1640, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 71/2013, aprovado no dia 22 de fevereiro de 2013; resolve:

I - Retificar a Portaria/SEDUC Nº 784, de 27 de março de 2013, publicada no D.O.E. nº 3.852, de 11 de abril de 2013, para onde se lê:

CREDENCIAR o Colégio Unidade de Palmas - Objetivo, localizada em Palmas, Capital, para ofertar o Ensino Fundamental, anos iniciais.

Leia-se: CREDENCIAR o Colégio Unidade de Palmas - Objetivo, localizada em Palmas, Capital, para ofertar o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1641, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

O Conselheiro CICINATO MENDES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambas situadas na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2014/27000/009915.

PORTARIA-SEDUC Nº 1642, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

O Conselheiro CICINATO MENDES DA SILVA, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambas situadas na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2014/27000/011895.

PORTARIA-SEDUC Nº 1643, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - DECLARAR paralisadas as atividades do Colégio Estadual Vila São Miguel no Município de Peixe, e a imediata transferência das turmas do Ensino Médio - Curso Médio Básico ao Colégio Estadual Dom Alano - passando a funcionar como extensão, com data retroativa a partir de 1º de janeiro de 2014.

II - DETERMINAR o Setor de Inspeção Escolar da Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, fundamentado nas exigências legais contidas na Instrução Normativa nº 027 de 27 de dezembro de 2002, no MEMO/CIRCULAR/SEDUC nº 24, de 30 de janeiro de 2012 e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de julho de 2013, que proceda ao imediato recolhimento do Acervo Escolar, referente o período de 2007 a 2013, e emissão de todos os certificados de conclusão do Ensino Médio, históricos escolares e transferências.

III - AUTORIZAR o encaminhamento dos arquivos ativos e passivos a sede do Colégio Estadual Dom Alano, após a conclusão dos procedimentos descritos nos itens anteriores, com as devidas anotações, registros e termos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 1644, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1044, de 20 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.158, de 30 de junho de 2014, que designou à servidora ADRIANA NUNES CAMELO, para ministrar 30 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 16 de maio a 30 de junho de 2014 e de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014	nos períodos de 16 de maio a 30 de junho de 2014 e 1º a 20 de agosto de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1645, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1485, de 18 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, que designou à servidora MARTA NADI, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 12 de dezembro de 2014	no período de 1º a 31 de agosto de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1.667, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.635, de 11 de setembro de 2014, publicada na Edição nº 4.213, do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou a servidora FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 902497-1, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Riachuelo, no município de Oliveira de Fátima, a partir de 26 de agosto de 2014.

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretaria do Estado da Educação e Cultura revoga a publicação da ordem de reinício do dia 28 de maio de 2014, da obra referente à Construção de Laboratório de Química, Física, Biologia, Matemática e Informática na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, situada no município de Palmas - TO, em conformidade com a tomada de preço 2011/2700/001572 e ao contrato nº 086/2011. A suspensão se dá devido a não liberação do recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, motivo pelo qual a obra não pode ser reiniciada.

Palmas, 29 de maio de 2014.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 01/2014**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os especialistas Madianita Bogo Marioti e Jackson Gomes de Souza, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2014/27000/009915.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2014.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 02/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os especialistas Francisco Gilson Rebouças Pôrto Junior e Elizabeth Maria Lopes Tolêdo, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2014/27000/011895.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2014.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 03/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Josiel Gomes dos Santos, os especialistas Francisco Gilson Rebouças Pôrto Junior e Cynthia Mara Miranda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Comunicação Social - Jornalismo, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2014/27000/010193.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2014.

PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 04/2014

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Tibúrcio Gabino de Sousa, os especialistas Leandro Ferraz e Jucylene Maria de Castro Santos Borgia Dias, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário UNIRG, mantido pela Fundação UNIRG, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2014/27000/001194.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 113/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007556
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da VIII Cavalcada de São Bento do Tocantins/TO, em 27 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 12 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES
Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins

CONVÊNIO Nº: 127/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007821
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da Praia Flor do Jalapão - Temporada 2014 em Rio Sono/TO, no período de 01 a 31 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 10 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS
Prefeito Municipal de Rio Sono

SECRETARIA DO ESPORTESecretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO****PORTARIA-SE Nº 101, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 23/09/2014 a 08/10/2014, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do Servidor Tiago Resplandes Labre, cargo de Assessoramento Direto FAS-07, matrícula nº 61557, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 781, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal relacionado, conforme especificado abaixo, a partir de 1º de julho de 2014.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Luiz Alves Carneiro	627760-1	Delegacia da Receita Estadual de Colinas	Delegacia da Receita Estadual de Palmas

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 271, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 271/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	AUTO POSTO CONFIANÇALTD	09.623.189/0001-43	29.410.074-1	30.09.2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 272, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 272/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	04.675.771/0008-06	29.457.840-4	10/09/2014
02	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME	19.578.687/0001-75	29.457.181-7	11/09/2014
03	SOLLUS MAPITO BRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA	09.662.785/0002-13	29.435.892-7	11/09/2014
04	VERSATACONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.366.484/0001-61	29.408.439-8	11/09/2014
05	THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	11.191.828/0001-90	29.457.791-2	11/09/2014
06	CARDOSO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	19.608.966/0001-34	29.457.207-4	11/09/2014
07	HELOISA SANTOS CALDEIRA E CIA LTDA - ME	11.309.604/0001-30	29.458.011-5	11/09/2014
08	E. DE SOUSA - ME	12.674.968/0001-82	29.457.708-4	10/09/2014
09	DROGARIA MARIANÓPOLIS LTDA - ME	19.787.680/0001-63	29.456.088-2	10/09/2014
10	GENELICE PEREIRA LIMA & CIA LTDA	36.999.985/0001-58	29.035.022-0	10/09/2014
11	LIMA & FARIA LTDA-ME	20.882.214/0001-46	29.459.818-9	09/09/2014
12	L DE O LIMA EIRELI - ME	15.030.526/0001-91	29.438.246-1	08/09/2014
13	A DOS S BARBOSA - ME	10.908.197/0001-15	29.416.107-4	08/09/2014
14	PC CONSTRUÇÕES LTDA - ME	16.651.305/0001-01	29.442.959-0	10/10/2014
15	RESPLANDES & NASCIMENTO LTDA ME	20.177.394/0001-65	29.457.106-0	05/09/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 273, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 273/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS ALADIM EIRELI - ME	07.411.274/0001-12	29.460.093-0	05/09/2014
02	J M DE MACEDO - ME	20.977.702/0001-37	29.460.096-5	05/09/2014
03	CONECTA CELL-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	20.936.620/0001-44	29.459.992-4	09/09/2014
04	CASPITA QUE MASSAS LTDA	20.549.417/0001-15	29.460.072-8	09/09/2014
05	RAIMUNDO NONATO S. SANTOS CONSTRUTORA EIRELI - ME	20.862.360/0001-00	29.460.105-8	09/09/2014
06	F SILVESTRE ME	20.875.374/0001-68	29.460.129-5	10/09/2014
07	SOUZA DE OLIVEIRA E BARBOSA LTDA - ME	20.928.616/0001-34	29.460.137-6	10/09/2014
08	V L RIBEIRO CEREALISTA - EIRELI- ME	20.945.792/0001-84	29.460.147-3	10/09/2014
09	MATRIX SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME	20.847.614/0001-10	29.460.141-4	10/09/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 274, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 274/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	PONTO & ACESSO DIGITAL LTDA - ME	20.815.693/0001-88	29.459.671-2	15/09/2014
02	MINIMERCADO SOL EIRELI - ME	20.269.179/0001-94	29.457.468-9	15/09/2014
03	PANIFICADORA BOM SABOR LTDA.	14.034.369/0001-20	29.433.363-0	15/09/2014
04	SONHO DOURADO LTDA - ME	19.143.229/0001-03	29.452.634-0	15/09/2014
05	DUMONT AUTO CENTER LTDA	10.775.454/0001-98	29.415.049-8	11/09/2014
06	ALCIDES CORREIA GUIMARAES	03.062.727/0001-91	29.064.572-7	16/09/2014
07	WESLEY JOSÉ DA SILVA	10.880.023/0001-91	29.415.854-5	12/09/2014
08	ELO TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	01.181.263/0004-50	29.459.237-7	14/09/2014
09	FORTE PISO LTDA ME	19.787.756/0001-50	29.459.262-8	11/09/2014
10	SANTOS E RODRIGUES LTDA ME	20.962.369/0001-92	29.460.068-0	11/09/2014
11	DISTRIBUIDORA DE TECIDOS JAVAES LTDA EPP	01.304.582/0001-62	29.056.772-6	11/09/2014
12	J.L.DA SILVEIRA - ME	03.356.107/0001-65	29.454.600-6	11/09/2014
13	ZULMERI SOUZA MILHOMEM	08.409.803/0001-06	29.397.642-2	11/09/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 275, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 275/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	JOSIEL BARREIRA MOURA - ME	10.420.233/0001-05	29.415.920-7	09.09.2014
02	JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALCARES LTDA ME	17.499.185/0001-23	29.460.209-7	12.09.2014
03	TRACTORTEM DIST. E IMPORT. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	07.852.006/0002-17	29.460.167-8	10.09.2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **ROLF COSTA VIDAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2013**

PROCESSO: 2012.43010.000064

CONTRATO: 034/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: ASD Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal LTDA ME (CNPJ 10.619.017/0001-85).

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 034/2013, até 31 de outubro de 2014, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - Contratante

Jaime Donisete Duarte - Contratada

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO****RESOLUÇÃO CERH Nº 049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aprova a 2ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Exercício Financeiro de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno.

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados:

I - pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

II - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuíto não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO;

Considerando, o disposto no Programa 15 da Lei Estadual no 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2012/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Readequação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício de 2014, conforme deliberação ocorrida na 23ª Reunião Ordinária realizada no dia 03/09/2014, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Tadeu M. Rodrigues
Presidente

Aldo Araújo de Azevedo
Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO

2ª READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO FERH/TO - UG:405900 EXERCÍCIO DE 2014				
18.544.1011.30430000 Des.de Programa e Projetos p/ Revit.de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental				
Elemento de Despesa	Especificação			Orçamento R\$
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES			600.000,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			100.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			150.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			300.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS			100.000,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR			80.000,00
Sub Total				2.330.000,00
18.544.1011.30470000 Des.e Financiamento de Planos, Projetos, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos				
Elemento de Despesa	Especificação			Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			1.200.000,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
3.3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUIÇÕES			295.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
Sub Total				1.575.000,00
18.544.1011.30670000 Fortalecimento dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos				
Elemento de Despesa	Especificação			Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			150.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			210.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			90.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			52.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			175.000,00
Sub Total				1.697.000,00
18.544.1011.41090000 Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos				
Elemento de Despesa	Especificação			Orçamento R\$
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			765.000,00
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			55.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
3.3.3.90.35.00	CONSULTORIA			250.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
Sub Total				1.195.000,00
18.544.1011.41660000 Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental				
Elemento de Despesa	Especificação			Orçamento R\$
3.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			80.000,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			623.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXÍLIOS			140.000,00
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
Sub Total				1.943.000,00
TOTAL UG - FERH ==>>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			8.740.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

PROCESSO ELEITORAL PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ENTORNO DO LAGO DA UHE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - 2015/2016

Define normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas do entorno do lago da UHE Luis Eduardo Magalhães.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luis Eduardo Magalhães - CBHEL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Mesa Diretora do Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do lago da UHE Lajeado, baseada na Resolução nº 25, de 14 de outubro de 2011, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, e tendo em vista a deliberação da plenária que acatou os nomes das entidades membros e de seus representantes para compor a Comissão Eleitoral, em 10 de setembro de 2014, e Considerando a necessidade de definir normas e procedimentos para orientar o processo de escolha dos representantes dos Usuários de Água, da Sociedade Civil Organizada, e dos representantes do Poder Público do Governo Federal, Estadual e Municipal, para composição do Comitê das Bacias Hidrográficas do entorno do lago da UHE Luis Eduardo Magalhães, - CBHEL, DELIBERA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas do entorno do lago da UHE Luis Eduardo Magalhães - CBHEL na forma do anexo a esta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de setembro de 2014.

Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Vanessa Aires Sardinha Sousa	Fernando Nunes Filho	Dalvirene Mendes
Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES	Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA	Distrito de Irrigação Pólo de Fruticultura São João

Comissão Eleitoral do CBH das bacias Hidrográficas do entorno da UHE Luis Eduardo Magalhães.

ANEXO ÚNICO - DELIBERAÇÃO Nº 01/2014

NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, DO CBH DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DO ENTORNO DO LAGO DA - UHE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

CAPÍTULO I Da Eleição

Seção I

Da Condução do Processo de Escolha e Indicação dos Membros

Art. 1º. A coordenação do processo de escolha e de indicação dos membros do Comitê será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º. São competências da mesa Diretora do Comitê delegar à Comissão Eleitoral no processo de escolha e indicação dos membros:

I - elaborar e aprovar as normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, e do poder Público para a composição do CBH e EL;

II - elaborar minuta de Deliberação sobre a condução e pauta das Plenárias setoriais;

III - elaborar relação definitiva dos membros eleitos;

IV - conduzir o processo de eleição dos membros e da sua Diretoria.

Art. 3º. O Edital de Convocação ao Processo Eleitoral, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e/ou em jornal de grande circulação, deverá conter as seguintes informações:

- as datas e locais onde serão realizadas as Plenárias Setoriais;
- os locais para obtenção das orientações sobre o processo eleitoral;
- data de divulgação dos resultados;
- prazo de entrega das atas das Assembleias Setoriais ao CERH, com a indicação dos respectivos representantes.

Seção II Dos Concorrentes ao Processo

Art. 4º. Podem participar do processo eleitoral os usuários e organizações civis de recursos hídricos que atendam ao disposto nos artigos 4º e 11º da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Seção III Do Processo de Escolha dos Membros

Subseção I Das Reuniões

Art. 5º. O processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do CBHEL dos representantes dos segmentos de usuários, poder público e de organizações civis ocorrerá por meio de Plenárias Setoriais.

§ 1º Somente poderão participar das Plenárias, com direito a voz e voto, representantes devidamente credenciados durante o processo de habilitação.

§ 2º Cada entidade habilitada previamente no processo eletivo, participará com apenas 1 (um) representante legal devidamente credenciado.

§ 3º O credenciado às Plenárias Setoriais, somente poderá representar uma entidade inscrita no processo eleitoral.

Art. 6º. O resultado da escolha dos membros de cada segmento será registrado em ata elaborada pela Comissão eleitoral e disponibilizado nas páginas eletrônicas da SEMADES e do NATURATINS.

Art. 7º. O Presidente do CERH dará posse aos membros eleitos, e promoverá a eleição e posse da Diretoria.

Subseção II Das vagas

Art. 8º. O Comitê das Bacias Hidrográficas do entorno do lago da UHE Lajeado, - CBHEL, será composto conforme as inscrições para composição dos membros titulares e respectivos suplentes, conforme a resolução 025/2011, art. 9º, § 2º. Cada uma das 3 (três) categorias de atores que compõem o CBH deverá ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê.

Subseção III Datas das Assembleias Setoriais

Art. 9º. As datas para realização das Assembleias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água:

Segmento: Poder Público	Cidade: Palmas	Dia: 09/12/2014
Segmento: Usuários de Água	Cidade: Palmas	Dia: 09/12/2014
Segmento: Soc. Civil Organizada	Cidade: Palmas	Dia: 10/12/2014
Assembleia Geral de posse	Cidade: Palmas	Dia: 16/12/2014

CAPÍTULO II Das Disposições Finais

Art. 10. Esta Deliberação complementa-se pelo disposto da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 316/2014. Abertura dia 29.09.2014 às 08h30min, visando à aquisição de mat. hospitalar (colete lombar) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 01.228/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 332/2014. Abertura dia 29.09.2014 às 09h30min, visando à aquisição de veículo para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc.00.181/1701/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014. Abertura dia 29.09.2014 às 10h30min, visando à aquisição de pneus para atender as necessidades da SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Proc. 00.234/1901/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014. Abertura dia 29.09.2014 às 14h30min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional (autorização de transporte e passagens)) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc. 00.260/1701/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 165/2014. Abertura dia 29.09.2014 às 16h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional ou ATP) para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Proc. 00.291/4100/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO SEFAZ Nº 003/2014. Abertura dia 30.09.2014 às 09h30min, visando à aquisição de mat. de consumo (lancres de segurança) para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA, Proc. 00.196/2500/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 166/2014. Abertura dia 30.09.2014 às 14h30min, visando à aquisição de serviços (manutenção corretiva e preventiva no grupo gerador) para atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Proc. 00.653/3247/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014. Abertura dia 26.09.2014 às 14h30min, visando à aquisição de brita para atender as necessidades da AGÊNCIA DE MAQ. E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 00.694/3896/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO IGEPREV Nº 007/2014. Abertura dia 30.09.2014 às 11h00min, visando à aquisição de eq. de informática (scanner) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc.00.912/2483/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 167/2014. Abertura dia 01.10.2014 às 17h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de janela e splits) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc.03.158/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO IGEPREV Nº 010/2014. Abertura dia 02.10.2014 às 11h00min, visando à aquisição de veículos para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc.00.139/2483/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 015/2014 - REEDIÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA PADRÃO MEC/FNDE, COM 01 (UMA) SALA, NA ALDEIA FORNO VELHO, EM ITACAJÁ - TO.

DATA DE ABERTURA: 09.10.2014 às 11h00min

LEGISLAÇÃO: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993.

LOCAL: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br, cpl@seinfra.to.gov.br e em Palmas - TO.

Palmas - TO, 15 de Setembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 389, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CGDRT/Nº 117, de 13 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.969, de 26 de setembro de 2013, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005:

Onde se lê:

HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
818746-1	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2013

Leia - se :

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA-HDT

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
449183-3	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/04/2013

PORTARIA CGP/Nº 1.114, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LIANNE PACINI LEAL MUNIZ LOPES, Fisioterapeuta, matrícula nº 1065866/3, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.115, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LILEA COUTINHO SOUSA CRUZ, Médico, matrícula nº 929867/2, na Coordenadoria de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde, REDUZINDO a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de setembro de 2014, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.116, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Coordenador - CDE-V, matrícula nº 1088599/4, para responder interinamente pela Diretoria-Geral do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, no período de 08/08/2014 a 22/08/2014, na ausência da titular CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Diretor-CDE-VI, matrícula nº 1194232/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.117, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, Administrador Hospitalar/Diretor-CDE-VI, matrícula nº 1194232/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 05/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.118, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor MUCIO JOSE DE SOUZA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 1226754/1, na Coordenadoria das Aquisições, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.119, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor WALTER BALESTRA, Médico, matrícula nº 356302/4, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.120, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 19/08/2014 a 02/09/2014, para a servidora NADJA MARIA DA SILVA BRITO GUERRA, Executivo em Saúde, matrícula nº 284789/1, lotada na Coordenadoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2012 a 01/03/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0093, de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.558, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.121, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor ADRIANO PRIETO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 887538/3, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.122, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora ANA CAROLINA MEIER SIMAO, Médico, matrícula nº 331974/3, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.123, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, 16 (dezesesseis) dias, no período de 16/08/2014 a 31/08/2014, das férias, da servidora LANNEAN RISLEY SOUZA SEVERINO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1280902/1, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/08/2014 a 31/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.124, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE ALVES DANTAS SILVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1234340/1, para responder pela Assessoria de Recursos Humanos do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 20/08/2014 a 18/09/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora ADRIANA GOMES FERNANDES, Auxiliar de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD - FAS-4, matrícula nº 42964/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.125, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora IVAINE LEMES NUNES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 970016/1, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.126, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ROGERIO CASTRO FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11138580/1, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, retroativo a 29 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELISANGELA COELHO RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 1139150/1, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.128, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 074/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora JANAINA LIMA SOUZA SILVEIRA, Médico, matrícula nº 342054/3, na Coordenadoria de Regulação/Araguaína, ESTABELECENDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Regulação/Araguaína;

20 (vinte) horas semanais cedidas para o Hospital e Maternidade Dom Orione.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.130, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, para a servidora ADAILSE ALVES PAIXAO, Diretor - CDE-VI, matrícula nº 951927/8, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.021, de 14 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.131, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LEONEL DA SILVA CAMPOS, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-7, matrícula nº 965574/2, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ADAILSE ALVES PAIXAO, Diretor - CDE-VI, matrícula nº 951927/8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.133, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ADAIRES RODRIGUES DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1079107/1, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 16 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.136, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CGP/Nº 1000, de 11 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.200, de 26 de agosto de 2014, que DESIGNA a servidora MARCELA MONASA SANTOS, Engenheiro de Alimentos, matrícula nº 1278827/1, para responder interinamente pelo Setor de Análise de Controle Ambiental e Produtos da Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 19 (dezenove) dias no período de 12/08/2014 a 30/08/2014, das férias, da servidora ELIANE RIBEIRO DE FRANCA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1223291/1, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/08/2014 a 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 11/09/2014 a 29/09/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.138, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/09/2014 a 30/09/2014, para a servidora ROSA HELENA ARAUJO BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 427242/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/11/2013 a 19/12/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.601, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.026, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 2013/3055/0001915

INTERESSADO: Diretoria de Educação Profissional

ASSUNTO: Aquisição de Curso de Formação de Auxiliar em Saúde Bucal

**DESPACHO Nº 1476/2014
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2014**

Com base no artigo 8º, VI do Decreto nº 5.450/205, homologo a presente licitação, na conformidade com o "Resultado de Julgamento" anexado aos autos, conforme segue.

ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, CNPJ Nº. 10.642.992/0001-04:				
Item	Und	Qtd.	Descrição	Valor Arrematado
				Unit. Total
01	Alunos	30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento Curso de Formação do Auxiliar em Saúde Bucal, oferecido por instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos reguladores da educação, na modalidade presencial, para 30 servidores, no âmbito estadual e municipal do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins previamente selecionados através de processos seletivos públicos realizados pela instituição de ensino credenciada, nos termos do Edital e de seus anexos.	R\$2.948,17 R\$ 88.445,00

NOTA: Pregão Eletrônico realizado por meio do Portal Licitacoes-e.

O valor total para contratação é de R\$ 88.445,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 165, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO: PROMOVENDO E INCENTIVANDO A AMAMENTAÇÃO EM UM HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESA/GABSEC nº 744 de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.164, de 07 de julho de 2014, torna pública a divulgação do resultado provisório relativo ao Edital SESAU nº 149, de 18 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.198, do dia 22 de agosto de 2014, referente ao Processo Seletivo para docentes do Curso Promovendo e Incentivando a Amamentação em um Hospital Amigo da Criança, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1. Helen Keller Aires Brom Manzano	Titular
2. Walkiria Sousa dos Santos	Titular
3. Zelma Moreira da Penha	Suplente
4. Luciana Ramos de Macedo	Suplente
5. Nuccia Raquel Barbosa Rodrigues	Suplente

Syrleide Madeiro Geronimo
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL/SESAU Nº 168/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

ALTERA E RETIFICA ITENS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO nº. 926, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.186, de 06 de agosto de 2014, torna pública a alteração e retificação de itens do Edital SESAU nº 160/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.208, de 05 de setembro de 2014, referente ao Processo de Seleção para Instrutores do Curso de Assistência em Farmácia para Trabalhadores de Nível Médio, conforme segue:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

(...)

4.3. Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

- d) Documentos pessoais:
- Carteira de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Contra-cheque.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

(...)

4.3. Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

- d) Documentos pessoais:
- Carteira de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Contra-cheque.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO, conforme Anexo I deste edital

Onde se lê:

ANEXO I

Observação: Documento Válido por 90 dias

(OBS: NÃO PODE SER CÓPIA, ASSINAR COM CANETA DE TINTAAZUL)

Declaração de Liberação

Declaro que o servidor _____ matrícula nº. _____, está liberado para atuar como docente, nas Oficinas de Enfrentamento da Demência em Idoso. As Oficinas terão duração de 16 e 12 horas/aula respectivamente e serão realizadas no período de dezembro de 2013 a dezembro de 2014, em municípios do Estado do Tocantins.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 11 da Portaria SESAU Nº 292, de 18 de Março publicado no DOE nº 4.101 de 04 de Abril de 2014.

Local / data

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: Este documento deve ser em papel timbrado.

Leia-se:

ANEXO I

Observação: Documento Válido por 90 dias

(OBS: NÃO PODE SER CÓPIA, ASSINAR COM CANETA DE TINTAAZUL)

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, preenche os requisitos de acesso conforme o item 4.4 do Edital SESAU nº 160 / 2014 de 03 de Setembro de 2014 e está liberado para atuar como docente (facilitador) do Curso de Assistência em Farmácia para Trabalhadores de Nível Médio, com duração de 48 horas/aula (quarenta e oito horas/aula) que será realizada provavelmente no período de _____ a _____ de 20____, com a possibilidade de 04 turmas, distribuídos nos municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto no artigo 6º de Decreto Estadual nº 2.985, de 26 de março de 2007, publicado no DOE nº 2.376 de 28 de março de 2007.

Palmas _____ de _____ de _____

(Assinatura, Carimbo e matricula do Gestor Municipal ou Diretor Geral da pasta)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Aurimar Gonçalves Sousa
Presidente da Comissão

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 47/2014, conforme segue a) BSB - Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 no valor de R\$ 20.626.346,00; b) V & P Comércio e Representações de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 11.667.122/0001-52 no valor de R\$ 121.194,00; c) TS Comercial de Medicamentos e Representação LTDA ME, CNPJ Nº. 08.077.211/0001-34, no valor de R\$ 20.400,00; d) Manzatos Farma LTDA ME, CNPJ Nº. 17.756.574/0001-97 no valor de R\$ 509.989,00; e) Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA - ME, CNPJ Nº. 78.082.724/0001-19 no valor de R\$ 2.452.997,00; f) Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 26.921.908/0001-21 no valor de R\$ 1.530.512,19; g) Fresenius Kabi Brasil LTDA, CNPJ Nº. 49.324.221/0001-04 no valor de R\$ 357.400,00; h) Aurobindo Pharma Industria Farmacêutica LTDA, CNPJ Nº. 04.301.884/0001-75 no valor de R\$ 95.700,00; i) Aglon

Comércio e Representações LTDA CNPJ Nº. 65.817.900/0001-71, no valor de R\$ 34.377,50; j) Drogafonte LTDA, CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26 no valor de R\$ 117.210,60; l) Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº. 06.142.774/0001-33 no valor de R\$ 176.655,80; m) Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 06.366.038/0001-69, no valor de R\$ 371.000,00; n) Medcommerce - Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 37.396.017/0006-24, no valor de R\$ 2.752.220,00; o) Farma Vision Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP, CNPJ Nº. 14.310.834/0001-08, no valor de R\$ 763.750,00; p) Topmed Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 08.257.493/0001-51, no valor de R\$ 716.630,00; q) MW Distribuidora de Medicamentos EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 14.459.413/0001-43 no valor de R\$ 235.960,00; r) Erefarma Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ Nº. 15.439.366/0001-39, no valor de R\$ 86.230,50; s) Maeve Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ Nº. 09.034.672/0001-92, no valor de R\$ 26.271,00; t) Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos LTDA, CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51, no valor de R\$ 724.800,00; u) Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº. 36.325.157/0002-15, no valor de R\$ 439.645,60; v) Antibióticos do Brasil LTDA, CNPJ Nº. 05.439.635/0004-56, no valor de R\$ 841.341,50; x) BH Farma Comércio LTDA ME, CNPJ Nº. 42.799.163/0001-26, no valor de R\$ 27.304,50; z) União Química Farmacêutica Nacional S/A, CNPJ Nº. 60.665.981/0005-41, no valor de R\$ 202.410,00. O valor total adjudicado é de R\$ 33.230.345,19. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Procedimentos Internos de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº 1096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR LAURINETE SOUSA SILVA, Coordenadora de Administração e Fiscalização, matrícula nº 812587-5, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 067 /2014, referente aquisição de passagem aérea - Processo 2014/3100/0530.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora JANAINA ALFREDO DE CASTRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1117574-5, para substituir a titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores de Notas Fiscais, os servidores FABRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1119277-1 e MARIA DO SOCORRO BISPO DO SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 985780-1.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se o serviço foi realizado conforme previsto no Contrato e seus consectários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

PORTARIA Nº 1098, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANTÔNIO LUIZ DE DEUS, Matrícula nº. 854703-3, para exercer, como titular a função de Fiscal, referente aquisição de material de consumo (contentor), visando atender as Unidades do IML da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - conferir se o serviço foi realizado conforme previsto no Contrato e seus consectários;

III - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor GIULIANO BRITO CUNHA, matrícula nº. 869451-6, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores de Notas Fiscais, os servidores LUIZ CARLOS FARIAS, matrícula nº 6989110 e MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 8671494.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

PORTARIA Nº 1100, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o parágrafo I, do artigo 3º da Portaria nº 1491/2012, estabelece critérios de incidente para substituição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPD;

Considerando que a Delegada de Polícia de Classe Especial Mariângela Ferreira Amaral, matrícula nº 166010-2, membro da CPPD, teve sua aposentadoria publicada no Diário Oficial nº 4.184, em 04 de agosto de 2014;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR NELSON TAVARES GUIMARÃES, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 165223-3 para sem prejuízo de suas atribuições junto a Coordenadoria da Ouvidoria Setorial Especializada da SSP, possa atuar como membro no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, em tramite na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, até final conclusão.

PORTARIA Nº 1101, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o parágrafo I, do artigo 3º da Portaria nº 1491/2012, estabelece critérios de incidente para substituição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPD;

Considerando que a Delegada de Polícia de Classe Especial Mariângela Ferreira Amaral, matrícula nº 166010-2, membro da CPPD, teve sua aposentadoria publicada no Diário Oficial nº 4.184, em 04 de agosto de 2014;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR NELSON TAVARES GUIMARÃES, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 165223-3 para sem prejuízo de suas atribuições junto a Coordenadoria da Ouvidoria Setorial Especializada da SSP, possa atuar como membro no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014, em tramite na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, até final conclusão.

PORTARIA Nº 1106, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 6835821, Assistente Administrativo, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 066/2014, referente à aquisição de material de consumo (gás de cozinha GLP, botijões de 13kg) - Processo 2013/3100/1026. Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor CORBINIANO ALVES GONÇALVES, matrícula nº.203891, Auxiliar Administrativo, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II- conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

III- anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

IV- opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

PORTARIA Nº 1107, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o parágrafo I, do artigo 3º da Portaria nº 1491/2012, estabelece critérios de incidente para substituição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPD;

Considerando que a Delegada de Polícia de Classe Especial Mariângela Ferreira Amaral, matrícula nº 166010-2, membro da CPPD, teve sua aposentadoria publicada no Diário Oficial nº 4.184, em 04 de agosto de 2014;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR NELSON TAVARES GUIMARÃES, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 165223-3 para sem prejuízo de suas atribuições junto a Coordenadoria da Ouvidoria Setorial Especializada da SSP, para que possa atuar como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2005

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**ATO Nº. 009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

ANULAR o Ato nº 004, de 27/06/2014, publicado no DOE nº 4.161, de 03/07/2014, que torna pública a relação dos Policiais Civis aptos à Progressão Vertical, somente na parte em que se especifica:

Matrícula	Vinc.	Servidor	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Atual	A partir de
362405	2	AIRTON CESAR VASCONCELOS ALVES	PERITO CRIMINAL	3-D	4-D	01/05/2014
146447	4	ANTONIO BELO DA SILVA	PERITO CRIMINAL	3-D	4-D	01/05/2014

Palmas, TO, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

**REVOGAR
(PUBLICADA NO DOE Nº 4162, 04 DE JULHO DE 2014)**
ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, a dar reinício à execução de parte dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da estação de transbordo de cargas do Município de Praia Norte, com 78.171,83 m², considerando que 5% dos serviços foram executados e, portanto, este termo corresponde a 95%, no município de PRAIA NORTE - TO, de conformidade com o contrato 00024/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 09 de junho de 2014.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Superintendente de Const. e Fiscal. Rodoviária

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS - Interveniente

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Desenvolvimento, Ciência, Tec. e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 076/2012.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.
 Contratada: A3 SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 076/2012, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos componentes das balanças móveis e fixas para atender a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.
 Valor: R\$ 360.348,16 (trezentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.4493, elemento de despesa: 3.3.90.39, fontes: 0100 e 0240.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Processo nº 2014/38960/000642.
 Data da assinatura: 09 de setembro de 2014.
 Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante
 Luiz Carlos Passos de Souza - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
 DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

 Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**
PORTARIA/ATR Nº 214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 8 (oito) dias de férias da servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 660842-2, referente ao período aquisitivo de 2005/2006, suspensa através da Portaria/AD-TO nº 055/2006, para que seja fruída no período de 09/09/2014 a 26/09/2014.

PORTARIA/ATR Nº 218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 15 (Quinze) dias de férias do servidor RENATO REZIO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto FAS-12, matrícula nº. 714760-1, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa através da Portaria/ATR nº 001/2012, para que seja fruída no período de 15/09/2014 a 29/09/2014.

PORTARIA/ATR Nº 219, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias do servidor RENATO REZIO DE SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto FAS-12, matrícula nº 714760-1, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa através da Portaria/ATR nº 007/2013, para que seja fruída no período de 30/09/2014 a 29/10/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2012
 PROCESSO Nº: 2012/1099/000855
 ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
 OBJETO: Acréscimo de 25% do valor.
 VALOR R\$ R\$ 8.619,87 (oito mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: OI S/A
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1037.4461.0000.
 FONTE DE DESPESA: 0240666998
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39
 VIGÊNCIA: até 30/10/2014
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014
 SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente e Representante da Contratante.
 PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO - Representante da Contratada.
 WAGNER OLIVEIRA GOMES - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 009/2012
 PROCESSO Nº: 2012/1099/000844
 ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
 OBJETO: prorrogação do valor e da vigência
 VALOR: R\$ 23.486,64 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: OI S/A
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1037.4401.0000.
 FONTE DE DESPESA: 0100666998
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39-99
 VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2015
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014
 SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente e Representante da Contratante.
 PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO - Representante da Contratada.
 WAGNER OLIVEIRA GOMES - Representante da Contratada

DETRAN

 Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**
PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 250/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - matrícula nº 832770 e como suplente o servidor AGUINALDO DIAS DE SOUZA - matrícula nº 341967 para fiscalizarem o contrato nº 15/2014 referente ao processo nº 2014.3247.000634 relativo à Locação de imóvel para abrigar o pátio do Detran na cidade de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 09 dias de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 391/2014/ASSEJUR, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ALCIONE OLIVEIRA MARTINS, inscrito (a) no CPF sob o nº 028.879.981-02, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 24 (vinte e quatro) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 634/2014/ASSEJUR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de THOMAS ALBERT DA GUARDA NOVAIS, inscrito no CPF sob o nº 022.291.415-70, por cometer infração aos artigos 186, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no Auto de Infração nº: I490244028.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 635/2014/ASSEJUR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de DYONNATAS MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 028.763.321-75, por cometer infração aos artigos 186, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissório, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00758097.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 636/2014/ASSEJUR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 2469/2012 do dia 14 de setembro de 2012, que suspendeu o direito de dirigir de EDILSON ANTÔNIO ALVES, inscrita no CPF sob o nº 566.280.051-00, pelo prazo de TRÊS meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 2014 3247 00636

CONTRATO: 16/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: TUBOTINS IND. COM. DE TUBOS E CONEXÕES DO TO-LTDA

OBJETO: Locação de imóvel que servirá de pátio do Detran na cidade de Gurupi.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR ANUAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), a partir da data de assinatura.

MODALIDADE: Dispensa através da Portaria nº 234/2014.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Aluísio Gregório Motta Júnior - Representante da Contratada.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2009 3247 00074

CONTRATO: 61/2009

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, higiene e conservação dos prédios ocupados por esta Autarquia.

OBJETO DO TERMO: repactuação do preço e renovação de prazo

VALOR TOTAL: R\$ 2.073.068,52 (dois milhões setenta e três mil sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 01 de setembro de 2014 e como termo final dia 31 de agosto de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO SEXTO TERMO ADITIVO: 01 de setembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Joseph Ribamar Madeira - representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA FISCAL Nº 499/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato nº 16/2014 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S. A.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Odirce Soares do Nascimento Fiscal - Matrícula nº 596.191-2	Termo de Contrato 16/2014	Contratação de empresa especializada em serviços de custódia qualificada..
Maria Clara Ribas Sabará Suplente - Matrícula nº 111.821.72-1		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar e certificar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, podendo rejeitar, no todo ou em parte as atividades executadas em desconformidade com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

III. receber e apresentar relatórios mensalmente, antes de cada pagamento, em se tratando de execução parcelada;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. comunicar à autoridade competente toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço prestado, para fins de adoção de medidas cabíveis;

VII. analisar, conferir e atestar, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VIII. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando à diretoria competente a necessidade de alterações, prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação, quando for o caso.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FISCAL Nº 623/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato nº 019/2014, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa J CÂMARA & IRMÃOS S.A - JORNAL DO TOCANTINS S.A.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Morgana Taise Gomes Farias Fiscal - Matrícula nº 34104-4	Termo de Contrato 19/2014	Assinatura do jornal com notícias principalmente regionais.
Cleide das Graças Veloso Santos Suplente - Matrícula nº 633760-2		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 000584/2014
Data da Portaria: 25/08/2014
N.º do Processo: 2014.24830.003374
Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.
Ordenador de Despesas: Francisco Flávio Sales Barbosa.
Nome do Suprido: Arleane Silva Negreiros Jesus
Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa.
Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Programa: 4374 - Para pagamento com material de consumo e serviços administrativos em geral. 4416 - Para pagamento com material de consumo e serviços para transporte. 4408 - Para pagamento com material de consumo e serviços para informática.
Ação: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2013/2483/001694
Contrato: 16/2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S. A.
Vigência: 30 de julho de 2014 a 29 de julho de 2015
Nota de Dotação: 2014ND00147
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de custódia qualificada
Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa - Presidente do IGEPREV-TO
Antonio Ailton Batista de Oliveira e Henrique Leite Domingues - Representante da contratada

Autos do Processo nº: 2014/2483/003075
Contrato: 19/2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: J Câmara & Irmãos S.A - Jornal Do Tocantins S.A
Nota de Dotação: 2013ND00327
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Vigência: 19 de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2015
Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jornal impresso com notícias diárias nacionais e internacionais, principalmente informações de âmbito regional (estado do Tocantins) incluindo acesso online, pelo período de 12 (doze) meses, no total de 02 (duas) assinaturas.
Signatários: Francisco Flavio Sales Barbosa - Presidente do IGEPREV-TO
Jean Carlos Almeida Teixeira e Divino Rodrigues Carneiro - Representantes da contratada

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº 446, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, PAULO ROBERTO MOLFI, Matrícula nº 719411-2, Arquiteto, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº. 212, de 22 de Maio de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.882 de 27 de Maio 2013, 10 (dez) dias, para fruí-los de 09/09/2014 a 18/09/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

Art. 1º REMOVER, para a Área de Proteção Ambiental Nascentes de Araguaína, a partir do dia 01/09/2014, o servidor THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA, Mat. n.º 111507852, Inspetor de Recursos Naturais.

Art. 2º DESIGNAR o servidor THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº. 111507852, para responder pela Área de Proteção Ambiental Nascentes de Araguaína, em substituição a sua titular, AYRANAN LEITE ANUNCIAÇÃO SUZUKI, nas ausências e impedimentos.

PORTARIA NATURATINS Nº 452, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula nº 3942-4, Analista Técnico Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº 155, de 22/04/2014, publicada no D.O.E de nº 4.117 de 30/04/2014 08 (oito) dias para fruí-los de 12/09/2014 a 19/09/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 455, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, SAMANDREIA SILVA MENESES, matrícula nº. 89537-7, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/09/2014 a 30/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 02/02/2015 a 03/03/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 456, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ANTONIA DE SOUSA REZENDE, matrícula, n.º 705140-5, Auxiliar de Serviços Gerais, do Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria de nº 348 de 25 Julho de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.183, de 01 de Agosto de 2014, 30 (dias) para fruí-las de 15/09/2014 a 14/10/2014.

PORTARIA NATURATINS Nº 458, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para a respectiva Unidade Administrativa a partir desta data o seguinte servidor deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Ivo André de Moura	Operador de Navegação Fluvial	Agência Regional de Palmas

PORTARIA NATURATINS Nº 459, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	Nome	Cargo
922745	Mauricio Machado Barros	Fiscal Ambiental
380584	Luiz Alves Moreira	Assessoramento Direto
11199350	Laiane Cristina de Paiva	Fiscal Ambiental
375266	Carlos Sergio Pires de Oliveira	Fiscal Ambiental
158152	Antoniou Gouveia de Souza	Fiscal Ambiental
52659	Raylson Rocha Botelho	Inspetor de Recursos Naturais
217650	João Botelho Pinheiro	Inspetor de Recursos Naturais
295234	Pedro Vitor Fernandes Craveiro	Inspetor de Recursos Naturais

PORTARIA NATURATINS Nº 460, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, EZIO ALVES PEREIRA, matrícula nº. 619106, Gestor Público, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/09/2014 a 30/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 462, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, LIZ RODRIGUES VALADARES, matrícula 55893-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014 antes prevista para 02/09/2014 a 01/10/2014 30 (trinta) dias, a partir de 15/09/2014, restando 17 (dezesete) dias para fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 463, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, da servidora desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
969944-3	ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS	100,00

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e FLORESTAL ITAQUARI FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (silvicultura) perante o Naturatins, com a juntada da documentação exigida no Relatório de Inspeção Ambiental nº 153/2014. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Florestal Itaquiari Florestamento e Reflorestamento Ltda: Compromissado.

EXTRATOS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELO NATURATINS NO MÊS DE AGOSTO/2014**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 7820-2014**

Data de Vencimento: 20/08/2019

Nº Processo: 7104-2013-M

Requerente: Luiz Alberto Martins

Município: Presidente Kennedy - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°25'00" Longitude: 48°23'00"

Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SIVICULTURA EM 694, 49 HECTARES.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 7329-2014

Data de Vencimento: 01/07/2018

Nº Processo: 5342-2012-M

Requerente: Porto Seguro do Araguaia

Município: Araguaína - TO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°12'31" Longitude: 48°15'32"

Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO MINERÁRIA DE AREIA E ARGILA, A SER INSTALADA NUMA ÁREA DE 28,2HA LOCALIZADA NA CHÁCARA 29, LOTEAMENTO ZONA LONTRA, GLEBA 02, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO INÍCIO DE LAVRA: 48°15'32"W E 07°12'31"S. O PROCESSO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE LICENÇA JUNTO AO DNPM É DE Nº 864367/2012.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7321-2014

Data de Vencimento: 01/08/2016.

Nº Processo: 3475-2012-M

Requerente: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE FREITAS.

Município: GURUPI - TO.

Coordenadas geográficas: Latitude: 0°0'0.0000" longitude: 0°0'0.0000"

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental do empreendimento (fabricação de móveis), localizado no município de Gurupi - Estado do Tocantins.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7322-2014

Data de Vencimento: 01/08/2017.

Nº Processo: 3475-2012-M

Requerente: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE FREITAS.

Município: GURUPI - TO.

Coordenadas geográficas: Latitude: 0°0'0.0000" longitude: 0°0'0.0000"

Objetivo: Este ato autoriza a instalação do empreendimento (fabricação de móveis), localizado no município de Gurupi - Estado do Tocantins.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7323-2014

Data de Vencimento: 01/08/2018.

Nº Processo: 3475-2012-M

Requerente: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE FREITAS.

Município: GURUPI - TO.

Coordenadas geográficas: Latitude: 0°0'0.0000" longitude: 0°0'0.0000"

Objetivo: Este ato autoriza o funcionamento e operação do empreendimento (fabricação de móveis), localizado no município de Gurupi - Estado do Tocantins.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7335-2014

Data de Vencimento: 01/08/2016.

Nº Processo: 2569-2014-M

Requerente: Lavajato Novo Horizonte.

Município: Brejinho de Nazaré - TO.

Coordenadas geográficas: Latitude: 11°1'32" longitude: 48°33'5"

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental do empreendimento (lavajato), localizado no município de Brejinho de Nazaré - Estado do Tocantins.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7336-2014

Data de Vencimento: 01/08/2017.
Nº Processo: 2569-2014-M
Requerente: Lavajato Novo Horizonte.
Município: Brejinho de Nazaré - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 11°1'32" longitude: 48°33'5"
Objetivo: Este ato autoriza a instalação do empreendimento (lavajato), localizado no município de Brejinho de Nazaré - Estado do Tocantins.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7337-2014

Data de Vencimento: 01/08/2017.
Nº Processo: 2569-2014-M
Requerente: Lava jato Novo Horizonte.
Município: Brejinho de Nazaré - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 11°1'32" longitude: 48°33'5"
Objetivo: Este ato autoriza o funcionamento e operação do empreendimento (lavajato), localizado no município de Brejinho de Nazaré - Estado do Tocantins.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7362-2014

Data de Vencimento: 04/08/2016.
Nº Processo: 379-2014-M
Requerente: Jânio Soares Lima.
Município: Dueré - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 11°38'49,06" longitude: 49°07'59,41"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE TÉCNICO/AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E ARGILA, A SER INSTALADA NUMA ÁREA DE 21,11 HA, NA LOCALIDADE CONSTITUÍDA PELOS LOTES 31- C1, 35-C E 35-D DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 08, 3ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE DUERÉ- TO. A ÁREA ESTÁ VINCULADA AO PROCESSO DNPM DE Nº 864461/2013 E TEM COMO COORDENADAS DE INÍCIO DE LAVRA: 11°38'49,06"/49°07'59,41".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7363-2014

Data de Vencimento: 04/08/2016.
Nº Processo: 379-2014-M
Requerente: Jânio Soares Lima.
Município: Dueré - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 11°38'49,06" longitude: 49°07'59,41"
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E ARGILA, A SER INSTALADA NUMA ÁREA DE 21,11 HA, NA LOCALIDADE CONSTITUÍDA PELOS LOTES 31- C1, 35-C E 35-D DO LOTEAMENTO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA 08, 3ª ETAPA NO MUNICÍPIO DE DUERÉ- TO. A ÁREA ESTÁ VINCULADA AO PROCESSO DNPM DE Nº 864461/2013 E TEM COMO COORDENADAS DE INÍCIO DE LAVRA: 11°38'49,06"/49°07'59,41".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7394-2014

Data de Vencimento: 05/08/2016.
Nº Processo: 4073-2014-M
Requerente: BOCALON INDUSTRIA E COM. DE MADEIRA LTDA
Município: Divinópolis - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 9°49'30,7" Longitude: 49°11'45,46"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LOCALIZADA NA TO-080, LT 53-B, GLEBA 07, 2 ETAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, NAS COORDENADAS: LONGITUDE 49° 11' 45,46" E LATITUDE: 09° 49' 30,70".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7397-2014

Data de Vencimento: 05/08/2017.
Nº Processo: 4073-2014-M
Requerente: BOCALON INDUSTRIA E COM. DE MADEIRA LTDA
Município: Divinópolis - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 9°49'30,7" Longitude: 49°11'45,46"
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LOCALIZADA NA TO-080, LT 53-B, GLEBA 07, 2 ETAPA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, NAS COORDENADAS: LONGITUDE 49° 11' 45,46" E LATITUDE: 09° 49' 30,70".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7440-2014

Data de Vencimento: 06/08/2017.
Nº Processo: 2897-2012-M
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS
Município: Mateiros - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 10°25'46,05" Longitude: 46°27'24,83"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MATEIROS, COM ESTIMATIVA DE VIDA ÚTIL SUPERIOR DE 15 ANOS.
A ÁREA PROPOSTA PARA A ATIVIDADE SITUA-SE NO LOTE Nº 06 DO LOTEAMENTO PONTE ALTA, GLEBA 21, 3ª ETAPA (COORDENADAS: -10° 25' 46,05166" E -46° 27' 24,83502").

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7299-2014

Data de Vencimento: 31/07/2018.
Nº Processo: 5946-2012-M
Requerente: Cerâmica Galvão
Município: Aurora do Tocantins - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 12°37'56,52" Longitude: 46°22'19,14"
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO INDÚSTRIA, RELACIONADO À PRODUÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS, LOCALIZADO NA FAZENDA BOCA DA MATA, MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO, SEGUNDO AS COORDENADAS 12°37'52,5"/48°22'23,7".

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) Nº 7496-2014

Data de Vencimento: 07/08/2015
Nº Processo: 1338-2011
Requerente: SUSTENTÁVEL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
Município: Dianópolis/TO e Novo Jardim/TO
Coordenadas Geográficas: Latitudes 11°53'25,84" e Longitudes 46°46'13,84"
Objetivo: Autorização Ambiental (AA) Este ato autoriza a continuidade da atividade de Monitoramento de Fauna Silvestre, do grupo: Mastofauna, a ser realizado na área de influencia dos empreendimentos denominado, PCH Boa Sorte, PCH Riacho Preto e PCH Lagoa Grande, localizado na zona rural dos municípios de Dianópolis/TO e Novo Jardim/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7516-2014

Data de Vencimento: 08/08/2016.
Nº Processo: 113-2010-M
Requerente: Maria Dilma Alves de Souza
Município: Ananás - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 06°20'45" Longitude: 48°3'8,00"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE TÉCNICO/AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA EM ÁREA DE 9,04HA VINCULADA AO PROCESSO DNPM DE Nº 864190/2014. A ÁREA EM APREÇO, ESTÁ LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE ANANÁS NA CHÁCARA CÉU AZUL, DE COORDENADAS 06°20'45,4"/48°03'08,9".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7517-2014

Data de Vencimento: 08/08/2016.
Nº Processo: 113-2010-M
Requerente: Maria Dilma Alves de Souza
Município: Ananás - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 06°20'45" Longitude: 48°3'8,00"
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA EM ÁREA DE 9,04HA VINCULADA AO PROCESSO DNPM DE Nº 864190/2014. A ÁREA EM APREÇO, ESTÁ LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE ANANÁS NA CHÁCARA CÉU AZUL, DE COORDENADAS 06°20'45,4"/48°03'08,9".

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7534-2014

Data de Vencimento: 08/08/2018.
Nº Processo: 835-2004-M
Requerente: LH Engenharia e Mineração LTDA
Município: Palmas - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 10°21'33,7" Longitude: 48°13'29,09"
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE GRANITO/BRITA, EM ÁREA DE 48,66HA, VINCULADA AO PROCESSO DNPM DE Nº 864545-2006, SOB O REGIME MINERAL DA PESQUISA DE GUIA DE UTILIZAÇÃO, LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO JOÃO, 002/009F-TAQUARALTO-TO. A LAVRA ESTÁ LOCALIZADA NAS COORDENADAS 10°21'30,042"/48°13'09,422" E A PLANTA DE BENEFICIAMENTO EM 10°21'20,7"/48°13'27,8".

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 7540-2014

Data de Vencimento: 08/08/2017
 Nº Processo: 3192-2011
 Requerente: REAL MINAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
 Município: Colinas - TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 8°3'26.0000" Longitude: 48°28'1.0000"
 Objetivo: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL) PARA O EMPREENDIMENTO DENOMINADO REAL MINAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, LOCALIZADO PRÓXIMO ÀS COORDENADAS: LAT.08° 03' 26" E LONG.48°28'01", NO MUNICÍPIO DE COLINAS. O ARMAZENAMENTO DOS COMBUSTÍVEIS SERÁ SUBTERRANEAMENTE EM DOIS TANQUES DUPLOS JAQUETADOS BIPARTIDOS DE 30.000 LITROS CADA

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7565-2014

Data de Vencimento: 11/08/2016
 Nº Processo: 7457-2013-M
 Requerente: José Belarmino filho
 Município: Santa Terezinha do Tocantins - TO.
 Coordenadas geográficas: Latitude: 06°26'24,53" Longitude: 47°42'45,72"
 Objetivo: este atesta a viabilidade ambiental para a atividade avicultura

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7567-2014

Data de Vencimento: 11/08/2017
 Nº Processo: 7457-2013-M
 Requerente: José Belarmino filho
 Município: Santa Terezinha do Tocantins - TO.
 Coordenadas geográficas: Latitude: 06°26'24,53" Longitude: 47°42'45,72"
 Objetivo: este ato autoriza a instalação de atividade avicultura

EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7575-2014

Data de Vencimento: 11/08/2018.
 Nº Processo: 4318-2013-M
 Requerente: Carlos Roberto Pereira da Silva.
 Município: Figueirópolis - TO.
 Coordenadas geográficas: Latitude: 12°17'16,39" longitude: 49°21'50,74"
 Objetivo: Este ato autoriza o funcionamento e operação do empreendimento (indústria/carvoaria), localizado no município de Figueirópolis - Estado do Tocantins.

EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7583-2014

Data de Vencimento: 11/08/2018
 Nº Processo: 2709-2009
 Requerente: Christyana Ferreira Pereira
 Município: Aliança do Tocantins - TO
 Coordenadas geográficas: Latitude: 11°18'08,28" longitude: 48°55'57,73"
 Objetivo: Este ato autoriza o funcionamento e operação da atividade de indústria -fabricação de produtos cerâmicos refratários.

EXTRATO DE LICENÇA PREVIA - LP Nº.7572/2014

Data de Vencimento: 11/08/2016
 Nº Processo: 1488-2014-M
 Requerente: Adão Teixeira dos Santos - ME
 Município: Pindorama/TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 11°08'28,68" S Longitude 47°34'56,35" W
 Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade industrial de Cerâmica, no município de Pindorama/TO, sob as coordenadas geográficas: Latitude 11°08'28,68" S Longitude 47°34'56,35" W.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº. 7573/2014

Data de Vencimento: 11/08/2017
 Nº Processo: 1488-2014-M
 Requerente: Adão Teixeira dos Santos - ME
 Município: Pindorama/TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 11°08'28,68" S Longitude 47°34'56,35" W
 Objetivo: Este ato autoriza a implantação de estrutura para a atividade industrial de Cerâmica, no município de Pindorama/TO. O empreendimento possui área construída 2.510m² e área total de 13.125m²

EXTRATO DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO Nº. 7574/2014

Data de Vencimento: 11/08/2018
 Nº Processo: 1488-2014-M
 Requerente: Adão Teixeira dos Santos - ME
 Município: Pindorama/TO
 Coordenadas Geográficas: Latitude 11°08'28,68" S Longitude 47°34'56,35" W
 Objetivo: Este ato autoriza a operação da atividade industrial de Cerâmica, em zona suburbana do município de Pindorama/TO, que tem como atividade principal a produção de artefatos de cerâmica, barro cozido e tijolos e emprega 10 (dez) funcionários com mão-de-obra total.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP) Nº 7605-2014

Data de Vencimento: 12/08/2015.
 Nº Processo: 4874-2010
 Requerente: SOUZA E VITAL LTDA.
 Município: PALMAS - TO.
 Objetivo: Este Ato autoriza o transporte de cargas perigosas no território do Estado do Tocantins.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7610-2014

Data de Vencimento: 12/08/2016
 Nº Processo: 3906-2014-M
 Requerente: AGETRANS-AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TO.
 Município: IPUEIRAS - TO.
 Coordenadas geográficas: Latitude: 11°14'01" Longitude: 48°27'30"
 OBJETIVO: ESTE ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIROS)

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7611-2014

Data de Vencimento: 12/08/2018
 Nº Processo 3906-2014-M
 Requerente: AGETRANS-AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TO.
 Município: IPUEIRAS - TO.
 Coordenadas geográficas: Latitude: 11°14'01" Longitude: 48°27'30"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (CONSTRUÇÃO PONTES E BUEIROS)

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7625-2014

Data de Vencimento: 13/08/2018
 Nº Processo 1182-2008-M
 Requerente: Mineradora Bruno LTDA.
 Município: Miracema do Tocantins - TO.
 Coordenadas geográficas: Latitude: 9°33'10,92" Longitude: 48°22'53,41"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO EM ÁREA DE 49,97HA, VINCULADA AO PROCESSO DNPM 864596/2007 (REGIME DE LICENCIAMENTO) E QUE TEM COMO COORDENADAS 09°33'10,92"/48°22'53,41".

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7638-2014

Data de Vencimento: 12/08/2016
Nº Processo 3408-2014-M
Requerente: SÃO SEBASTIÃO ENERGIA LTDA.
Município: DIANÓPOLIS - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 11°42'34,12" Longitude: 46°45'14,31"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS (CANTEIRO DE OBRA) PCH DOIDO NAS COORDENADORAS UTM 23L 308788E E 8704930N NO MUNICÍPIO DE DIANOPOLIS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7639-2014

Data de Vencimento: 12/08/2018
Nº Processo 3906-2014-M
Requerente: SÃO SEBASTIÃO ENERGIA LTDA.
Município: DIANÓPOLIS - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 11°42'34,12" Longitude: 46°45'14,31"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS (CANTEIRO DE OBRA) PCH DOIDO NAS COORDENADORAS UTM 23L 308788E E 8704930N NO MUNICÍPIO DE DIANOPOLIS

EXTRATO DE LICENÇA PREVIA - LP Nº. 7643/2014

Data de Vencimento: 13/08/2016
Nº Processo: 4194-2014-M.
Requerente: M. I FANTIN MACHADO - ME
Município: Brejinho de Nazaré/TO
Coordenadas Geográficas: geográficas Latitude: 11° 00' 49,3"S, Longitude: 48°33'58,3"W.
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Oficina Mecânica, que compreende a troca de óleo de veículos automotores, no município de Brejinho de Nazaré/TO, sob as Coordenadas geográficas Latitude: 11° 00' 49,3"S, Longitude: 48°33'58,3"W.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº. 7644/2014

Data de Vencimento: 13/08/2017
Nº Processo: 4194-2014-M.
Requerente: M. I FANTIN MACHADO - ME
Município: Brejinho de Nazaré/TO
Coordenadas Geográficas: geográficas Latitude: 11° 00' 49,3"S, Longitude: 48°33'58,3"W.
Objetivo: Este ato autoriza a implantação de estrutura para a atividade de Oficina Mecânica em zona urbana do município de Brejinho de Nazaré / TO. O empreendimento possui área construída de 82 m² e área total de 452,59m².

EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº. 7645/2014

Data de Vencimento: 13 /08/2017
Nº Processo: 4194-2014-M.
Requerente: M. I FANTIN MACHADO - ME
Município: Brejinho de Nazaré/TO
Coordenadas Geográficas: geográficas Latitude: 11° 00' 49,3"S, Longitude: 48°33'58,3"W.
Objetivo: Este ato autoriza a operação da atividade de Oficina Mecânica, em zona urbana do município de Brejinho de Nazaré /TO. Tendo como período de atividade 08 horas/dia, e tem como fonte de abastecimento de água a FOZ/SANEATINS, e prevendo um consumo diário de 0,5m³/dia.

EXTRATO DE LICENÇA PREVIA - LP Nº 7647-2014

Data de Vencimento: 13/08/2016
Nº Processo: 2253-2014-M
Requerente: SOLARTINS I ENERGIA LTDA
Município: Porto Nacional/TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°46'58," Longitude: 48°26'58,"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA UNIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DA EMPRESA SOLARTINS I PARA A PRODUÇÃO DE 30MW DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.
A UNIDADE FAZ PARTE DO PARQUE SOLAR DE PORTO NACIONAL, QUE É COMPOSTO POR DUAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA- SOLARTINS I E II, CADA UMA COM PRODUÇÃO DE 30MW. A GERAÇÃO TOTAL DE ENERGIA DO PARQUE SERÁ DE 60MW.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº. 7649-2014

Data de Vencimento: 13/08/2017
Nº Processo: 2253-2014-M
Requerente: SOLARTINS I ENERGIA LTDA
Município: Porto Nacional/TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°46'58," Longitude: 48°26'58,"
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DA EMPRESA SOLARTINS I PARA A PRODUÇÃO DE 30MW DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.
A UNIDADE FAZ PARTE DO PARQUE SOLAR DE PORTO NACIONAL, QUE É COMPOSTO POR DUAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA- SOLARTINS I E II, CADA UMA COM PRODUÇÃO DE 30MW. A GERAÇÃO TOTAL DE ENERGIA DO PARQUE SERÁ DE 60MW.

EXTRATO DE LICENÇA PREVIA - LP Nº 7652-2014

Data de Vencimento: 13/08/2016
Nº Processo: 4382-2014-M
Requerente: SOLARTINS II ENERGIA LTDA
Município: Porto Nacional/TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°46'58," Longitude: 48°26'58,"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA UNIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DA EMPRESA SOLARTINS II PARA A PRODUÇÃO DE 30MW DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.
A UNIDADE FAZ PARTE DO PARQUE SOLAR DE PORTO NACIONAL, QUE É COMPOSTO POR DUAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA- SOLARTINS I E II, CADA UMA COM PRODUÇÃO DE 30MW. A GERAÇÃO TOTAL DE ENERGIA DO PARQUE SERÁ DE 60MW.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº. 7653-2014

Data de Vencimento: 13/08/2017
Nº Processo: 4382-2014-M
Requerente: SOLARTINS II ENERGIA LTDA
Município: Porto Nacional/TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°46'58," Longitude: 48°26'58,"
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DA EMPRESA SOLARTINS II PARA A PRODUÇÃO DE 30MW DE ENERGIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.
A UNIDADE FAZ PARTE DO PARQUE SOLAR DE PORTO NACIONAL, QUE É COMPOSTO POR DUAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA- SOLARTINS I E II, CADA UMA COM PRODUÇÃO DE 30MW. A GERAÇÃO TOTAL DE ENERGIA DO PARQUE SERÁ DE 60MW.

EXTRATO DE LICENÇA PREVIA - LP Nº. 7670/2014

Data de Vencimento: 14/08/2016
Nº Processo: 5681-2012-M
Requerente: Djair da Silva Filho
Município: Peixe-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°43'47,69"S, Longitude: 48°20'21,66"W.
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade agricultura irrigada em uma área de 140 ha

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº. 7672/2014

Data de Vencimento: 14/08/2017
Nº Processo: 5681-2012-M
Requerente: Djair da Silva Filho
Município: Peixe-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°43'47,69"S, Longitude: 48°20'21,66"W.
Objetivo: Este ato autoriza a instalação da atividade agricultura irrigada em uma área de 140 ha

EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº. 7674/2014

Data de Vencimento: 14/08/2019
Nº Processo: 5681-2012-M
Requerente: Djair da Silva Filho
Município: Peixe-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 11°43'47,69"S, Longitude: 48°20'21,66"W.
Objetivo: Este ato autoriza a operação da atividade agricultura irrigada em uma área de 140 ha

EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº. 7696/2014

Data de Vencimento: 14/08/2018
Nº Processo: 2523-2003-M
Requerente: Marconcelos Mineração
Município: Porto Nacional (Distrito de Luzimangues)-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°9'8,97"S, Longitude: 48°21'34,08"W.
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A OPERAÇÃO DE PORTO DE AREIA INSTALADO NA MARGEM ESQUERDA DO LAGO DE PALMAS, PRÓXIMO À COORDENADA UTM: 22L; 780843/8874241, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO(DISTRITO DE LUZIMANGUES).

EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº. 7706/2014

Data de Vencimento: 15/08/2016
Nº Processo: 598-2012-M
Requerente: Edmilson Gomez de Souza
Município: Colinas do Tocantins-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°07'39,365"S, Longitude: 48°25'19,284"W.
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO A SER INSTALADO EM ÁREA DE 26,14HA, VINCULADA AO PROCESSO DNPM DE Nº 864231/2014(REGIME-REGISTRO DE LICENÇA), para a extração de areia, cascalho e argila. A LAVRA SERÁ REALIZADA A CÉU ABERTO, EM CAVA SECA E POR DRAGAGEM DE SUÇÃO HIDRÁULICA DO LEITO DO RIO.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº. 7738/2014

Data de Vencimento: 18/08/2018
Nº Processo: 1736-2013-M
Requerente: Prefeitura Municipal de Itapiratins.
Município: Itapiratins-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 08°23'10"S, Longitude: 48°06'1,1"W.
Objetivo: Este ato autoriza a instalação da atividade obra civil Linear (Pavimentação Asfáltica)

EXTRATO DE LICENÇA PREVIA - LP Nº. 7754/2014

Data de Vencimento: 19/08/2016
Nº Processo: 3907-2014-M
Requerente: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTE DO ESTADO DO TO
Município: COLINAS DO TOCANTINS - TO
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE OBRA CIVIL LINEAR (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS).

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº. 7755/2014

Data de Vencimento: 19/08/2018
Nº Processo: 3907-2014-M
Requerente: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTE DO ESTADO DO TO
Município: COLINAS DO TOCANTINS - TO
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OBRA CIVIL LINEAR (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS).

EXTRATO DE LICENÇA PREVIA - LP Nº. 7776/2014

Data de Vencimento: 19/08/2016
Nº Processo: 4136-2014-M
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.
Município: OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°42'40,4100"S, Longitude: 48°54'21,9200"W.
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE OBRA CIVIL LINEAR (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA).

EXTRATO DE LICENÇA INSTALAÇÃO - LI Nº. 7777/2014

Data de Vencimento: 19/08/2018
Nº Processo: 4136-2014-M
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.
Município: OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO
Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°42'40,4100"S, Longitude: 48°54'21,9200"W.
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OBRA CIVIL LINEAR (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA).

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7785-2014

Data de Vencimento: 20/08/2016.
Nº Processo: 1901-2014-M
Requerente: MARCIA TEIXEIRA LUCAS-ME
Município: Lagoa da Confusão - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 10°49'0,53" Longitude: 49°38'5,13"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA ESTRUTURAL (VERMELHA) NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. A CAPACIDADE MÁXIMA DE PRODUÇÃO É DE 10.000 TIJOLOS FURADOS (8 E 6 FUROS) E 6.000 TIJOLOS MACIÇOS. A INDÚSTRIA POSSUI 2.207,70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E UTILIZA DOIS FORNOS DE QUATRO BOCAS PARA A PRODUÇÃO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7786-2014

Data de Vencimento: 20/08/2017.
Nº Processo: 1901-2014-M
Requerente: MARCIA TEIXEIRA LUCAS-ME
Município: Lagoa da Confusão - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 10°49'0,53" Longitude: 49°38'5,13"
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA ESTRUTURAL (VERMELHA) NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. A CAPACIDADE MÁXIMA DE PRODUÇÃO É DE 10.000 TIJOLOS FURADOS (8 E 6 FUROS) E 6.000 TIJOLOS MACIÇOS. A INDÚSTRIA POSSUI 2.207,70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E UTILIZA DOIS FORNOS DE QUATRO BOCAS PARA A PRODUÇÃO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7789-2014

Data de Vencimento: 20/08/2018.
Nº Processo: 1901-2014-M
Requerente: MARCIA TEIXEIRA LUCAS-ME
Município: Lagoa da Confusão - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 10°49'0,53" Longitude: 49°38'5,13"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA ESTRUTURAL (VERMELHA) NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. A CAPACIDADE MÁXIMA DE PRODUÇÃO É DE 10.000 TIJOLOS FURADOS (8 E 6 FUROS) E 6.000 TIJOLOS MACIÇOS. A INDÚSTRIA POSSUI 2.207,70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E UTILIZA DOIS FORNOS DE QUATRO BOCAS PARA A PRODUÇÃO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7791-2014

Data de Vencimento: 20/08/2016.
Nº Processo: 4466-2014-M
Requerente: Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins
Município: Brejinho de Nazaré - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 11°00'00" Longitude: 48°33'50"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (PONTE E BUEIRO)

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7886-2014

Data de Vencimento: 25/08/2016.
Nº Processo: 1773-2014-M
Requerente: Carlos Eduardo Ferraz Matos Barroso e outros
Município: Peixe - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 12°12'11,62" Longitude: 48°29'4,42"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE SILVICULTURA IRRIGADA PELO MÉTODO DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, EM UMA ÁREA DE 332 HA, COM O CULTIVO DE SERINGUEIRA (HEVEA BRASILIENSIS)

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7887-2014

Data de Vencimento: 25/08/2017.
Nº Processo: 1773-2014-M
Requerente: Carlos Eduardo Ferraz Matos Barroso e outros
Município: Peixe - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 12°12'11,62" Longitude: 48°29'4,42"
Objetivo: ESTE ATO autoriza instalação AATIVIDADE DE SILVICULTURA IRRIGADA PELO MÉTODO DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, EM UMA ÁREA DE 332 HA, COM O CULTIVO DE SERINGUEIRA (HEVEA BRASILIENSIS)

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7789-2014

Data de Vencimento: 25/08/2019.
Nº Processo: 1773-2014-M
Requerente: Carlos Eduardo Ferraz Matos Barroso e outros
Município: Peixe - TO.
Coordenadas geográficas: Latitude: 12°12'11,62" Longitude: 48°29'4,42"
Objetivo: ESTE ATO autoriza a operação DAATIVIDADE DE SILVICULTURA IRRIGADA PELO MÉTODO DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, EM UMA ÁREA DE 332 HA, COM O CULTIVO DE SERINGUEIRA (HEVEA BRASILIENSIS)

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7893-2014

Data de Vencimento: 25/08/2016.
Nº Processo: 1682-2014-M
Requerente: Marcelo Martins Borba
Município: Dianópolis-TO
Coordenadas geográficas: Latitude: 12°07'10" Longitude: 46°47'21"
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL para a atividade de agricultura irrigada pelo método de aspersão com pivô central em uma área de 289 ha

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7894-2014

Data de Vencimento: 25/08/2017
Nº Processo: 1682-2014-M
Requerente: Marcelo Martins Borba
Município: Dianópolis-TO
Coordenadas geográficas: Latitude: 12°07'10" Longitude: 46°47'21"
Objetivo: ESTE autoriza a instalação da atividade de agricultura irrigada pelo método de aspersão com pivô central em uma área de 289 há

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP) Nº 7903-2014

Data de Vencimento: 25/08/2015.
Nº Processo: 1974-2012
Requerente: POSTO RIO JAVAÉS LTDA.
Município: FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.
Objetivo: Este Ato autoriza o transporte de cargas perigosas no território do Estado do Tocantins.

EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 7915/2014

Data de Vencimento: 25/08/2016
Nº Processo: 2752-2014-M
Requerente: N. R. Alves Pires - ME (Cerâmica Araguaia)
Município: Colinas do Tocantins/TO.
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°02'08,0"S e Longitude: 48°29'30,0"W
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade industrial de Cerâmica, implantado na Estrada Vicinal Soltinho, Km 01, CEP: 77.7600-000 zona urbana do município de Colinas do Tocantins/TO.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 7917 /2014

Data de Vencimento: 25/08/2017
Nº Processo: 2752-2014-M
Requerente: N. R. Alves Pires - ME (Cerâmica Araguaia)
Município: Colinas do Tocantins/TO.
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°02'08,0"S e Longitude: 48°29'30,0"W
Objetivo: Este ato autoriza a implantação de estrutura para a atividade industrial de Cerâmica, implantado na Estrada Vicinal Soltinho, Km 01, CEP: 77.7600-000 zona urbana do município de Colinas do Tocantins/TO; sob as coordenadas 08°02'08,0"S e 48°29'30,0"W. Com área construída de 1.229 m² e área total de 8.238 m².

EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 7918/2014

Data de Vencimento: 25/08/2018
Nº Processo: 2752-2014-M
Requerente: N. R. Alves Pires - ME (Cerâmica Araguaia)
Município: Colinas do Tocantins/TO.
Coordenadas Geográficas: Latitude 08°02'08,0"S e Longitude: 48°29'30,0"W
Objetivo: Este ato autoriza a operação da atividade industrial de Cerâmica, implantado na Estrada Vicinal Soltinho, Km 01, zona urbana do município de Colinas do Tocantins/TO. Com produção estimada em 2.000 tijolos/dia; utilização de argila em 10 m³ diários e o consumo de lenha nos forno, média de 400 m³/mensal; empregará 12 funcionários como mão-de-obra total.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP) Nº 7951-2014

Data de Vencimento: 27/08/2015.
Nº Processo: 5036 - 2011
Requerente: MEDEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL.
Município: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.
Objetivo: Este Ato autoriza o transporte de cargas perigosas no território do Estado do Tocantins.

EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 7982/2014

Data de Vencimento: 29/08/2016
Nº Processo: 837-2014-M
Requerente: Batista Mancini
Município: Ipueiras/TO.
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°10'17,7"S e Longitude: 48°19'23,9"W
Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE TÉCNICO/AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE MINÉRIO SECUNDÁRIO DE OURO, EM ÁREA VINCULADA AO DNPM, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO/PROCESSO DE Nº 864544-2011. A EXTRAÇÃO MINERAL SE DARÁ EM ÁREA LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO PAULO, LOTE 03 DO LOTEAMENTO MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-TO (COORDENADAS 11°10'17,7"/48°19'23,9").

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 7984/2014

Data de Vencimento: 29/08/2016
Nº Processo: 837-2014-M
Requerente: Batista Mancini
Município: Ipueiras/TO.
Coordenadas Geográficas: Latitude 11°10'17,7"S e Longitude: 48°19'23,9"W
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO MINERAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE MINÉRIO SECUNDÁRIO DE OURO, EM ÁREA VINCULADA AO DNPM, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO/PROCESSO DE Nº 864544-2011. A EXTRAÇÃO MINERAL SE DARÁ EM ÁREA LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO PAULO, LOTE 03 DO LOTEAMENTO MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-TO (COORDENADAS 11°10'17,7"/48°19'23,9").

EXTRATO DE LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 7985-2014

Data de Vencimento: 29/08/2016
Nº Processo: 4521-2014-M
Requerente: José Francisco Ferreira de Sena e Outros
Município: Araguaçu/TO.
Coordenadas Geográficas: Latitude 13°03'02"S e Longitude: 49°23'35"W
Objetivo: ESTE ATO DEMONSTRA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE, DESDE QUE SEJAM CUMPRIDAS ÀS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS AVENÇADAS NESTE ATO, BEM COMO QUE SEJA SEGUIDA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

EXTRATO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 7985-2014

Data de Vencimento: 29/08/2016
Nº Processo: 4521-2014-M
Requerente: José Francisco Ferreira de Sena e Outros
Município: Araguaçu/TO.
Coordenadas Geográficas: Latitude 13°03'02"S e Longitude: 49°23'35"W
Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE, DESDE QUE SEJAM CUMPRIDAS ÀS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS AVENÇADAS NESTE ATO, BEM COMO QUE SEJA SEGUIDA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 7987-2014

Data de Vencimento: 29/08/2017.

Nº Processo: 4319-2014-M

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Município: PORTO NACIONAL- TO.

Coordenadas geográficas: Latitude: 10°39'44," Longitude: 48°24'11,"

Objetivo: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE MÉDIO PORTE NA GLEBA DE TERRA LOCALIZADA NA TO 266, KM 3, COM ÁREA TOTAL DE 58 HECTARES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 7988-2014

Data de Vencimento: 29/08/2020.

Nº Processo: 4319-2014-M

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Município: PORTO NACIONAL- TO.

Coordenadas geográficas: Latitude: 10°39'44," Longitude: 48°24'11,"

Objetivo: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE MÉDIO PORTE NA GLEBA DE TERRA LOCALIZADA NA TO 266, KM 3, COM ÁREA TOTAL DE 58 HECTARES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001-34, sediado na 302 NORTE, AL. 01, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, por intermédio de seu Representante Legal, e,

Considerando que o Ministério Público do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 248/2013-28ª PJPalmas, reiterado pelo Ofício nº 132/2014-28ª PJPalmas, recomendou a nulidade dos títulos definitivos:

1. Título Definitivo nº 460/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 060, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 06 - (Remanescente) do Loteamento Santo Antonio, com área total de 13,2341 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de ADEMAR DE FIGUEIREDO, objeto do processo administrativo nº 698/2010;
2. Título Definitivo nº 462/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 062, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 01 - (Remanescente) do Loteamento Genebra, com área total de 24,8041 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de HELIO ROVILSON SOARES, objeto do processo administrativo nº 670/2010;
3. Título Definitivo nº 464/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 064, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 02 - (Remanescente) do Loteamento Genebra, com área total de 95,7295 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO, JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE, JOÃO DE DEUS E JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS, objeto do processo administrativo nº 678/2010;
4. Título Definitivo nº 471/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 071, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 2-A do Loteamento Genebra, com área total de 30,8507 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 680/2010;
5. Título Definitivo nº 483/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 083, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 2-B do Loteamento Genebra, com área total de 49,4832 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 681/2010;
6. Título Definitivo nº 482/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 082, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 2-C do Loteamento Genebra, com área total de 35,0876 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 682/2010;
7. Título Definitivo nº 481/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 081, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 2-D do Loteamento Genebra, com área total de 34,6699 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 683/2010;
8. Título Definitivo nº 492/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 092, datado de 24/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 2-E do Loteamento Genebra, com área total de 4,2330 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de ANDERSON SANTANA DE ARAUJO, objeto do processo administrativo nº 684/2010;
9. Título Definitivo nº 468/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 068, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 03 do Loteamento Genebra, com área total de 91,9424 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de SIEGFRIED JANZEN, objeto do processo administrativo nº 686/2010;
10. Título Definitivo nº 467/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 067, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 04 do Loteamento Genebra, com área total de 197,0744 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de DAVID CAMARGO JANZEN, objeto do processo administrativo nº 687/2010;
11. Título Definitivo nº 463/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 063, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 05 (Remanescente) do Loteamento Genebra, com área total de 84,2342 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de LEILA DA COSTA CAMARGO, objeto do processo administrativo nº 688/2010;
12. Título Definitivo nº 488/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 088, datado de 23/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 05-A do Loteamento Genebra, com área total de 54,5865 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 689/2010;
13. Título Definitivo nº 491/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 091, datado de 24/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 5-B do Loteamento Genebra, com área total de 45,6837 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de ANDERSON SANTANA DE ARAUJO, objeto do processo administrativo nº 690/2010;
14. Título Definitivo nº 490/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 090, datado de 24/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 05-D do Loteamento Genebra, com área total de 37,7235 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de ELISÂNGELA CORRADI DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo nº 691/2010;
15. Título Definitivo nº 466/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 66, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 06 do Loteamento Genebra, com área total de 94,4988 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de SIEGFRIED JANZEN, objeto do processo administrativo nº 692/2010;
16. Título Definitivo nº 469/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 069, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 07 do Loteamento Genebra, com área total de 10,4781 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de ANDERSON SANTANA DE ARAUJO, objeto do processo administrativo nº 695/2010;
17. Título Definitivo nº 465/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 065, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 08 do Loteamento Genebra, com área total de 10,8461 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA, objeto do processo administrativo nº 696/2010;
18. Título Definitivo nº 487/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 087, datado de 23/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 10 do Loteamento Genebra, com área total de 4,0463 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de FERTMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA, objeto do processo administrativo nº 669/2010;
19. Título Definitivo nº 470/2010, Lavrado no Livro Fundiário nº 70/2010, às fls. 070, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 09 do Loteamento Genebra, com área total de 44,2592 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA, objeto do processo administrativo nº 697/2010;

20. Título Definitivo nº 473/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 073, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 09-A do Loteamento Santo Antonio, com área total de 34,5176 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de AGROPECUARIA E COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS SANTO EXPEDITO LTDA-ME, objeto do processo administrativo n.º 709/2010;
21. Título Definitivo nº 493/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 093, datado de 24/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 09-B do Loteamento Santo Antonio, com área total de 34,9912 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo n.º 709/2010;
22. Título Definitivo nº 456/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 056, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 07 (Remanescente) do Loteamento Santo Antonio, com área total de 28,9432 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de ALVARO LUIZ BOZZETTO POMPERMAYER, objeto do processo administrativo n.º 701/2010;
23. Título Definitivo nº 475/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 075, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 7-B do Loteamento Santo Antonio, com área total de 9,6767 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo n.º 703/2010;
24. Título Definitivo nº 461/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 061, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 08 do Loteamento Santo Antonio, com área total de 73,4743 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de AGROPECUARIA E COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS SANTO EXPEDITO LTDA, objeto do processo administrativo n.º 705/2010;
25. Título Definitivo nº 455/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 055, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 10 do Loteamento Santo Antonio, com área total de 13,0255 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de IRINEU DERLEI LANGARO, objeto do processo administrativo n.º 711/2010;
26. Título Definitivo nº 457/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 057, datado de 21/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 09 (Remanescente) do Loteamento Santo Antonio, com área total de 103,9598 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MANOEL ANGELO FEITOSA FONSECA, CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E ARI JOSÉ SANTANA FILHO, objeto do processo administrativo n.º 706/2010;
27. Título Definitivo nº 472/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 072, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 06-A do Loteamento Santo Antonio, com área total de 4,4498 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo n.º 699/2010;
28. Título Definitivo nº 480/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 080, datado de 22/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 07-A do Loteamento Santo Antonio, com área total de 9,7635 hectares, situado no município de Porto Nacional - TO., em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, objeto do processo administrativo n.º 704/2010;

Considerando ainda, que os processos administrativos que originaram os Títulos Definitivos, não foram localizados no acervo do Órgão, conforme cópia do boletim de ocorrência às fls. 59/60, do processo administrativo n.º 2014/34511/000289, e tendo sua última tramitação ainda no exercício de 2010, conforme informação do Setor de Protocolo anexo aos autos, não havendo possibilidade de notificar o interessado pessoalmente, por falta de endereço;

Vem, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE as seguintes pessoas ADEMAR DE FIGUEIREDO, HELIO ROVILSON SOARES, FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO, JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE, JOÃO DE DEUS, JOSÉ AUGUSTO MENEZES FREITAS DE CAMPOS, MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, ANDERSON SANTANA DE ARAUJO, SIEGFRIED JANZEN, DAVID CAMARGO JANZEN, LEILA DA COSTA CAMARGO, ELISÂNGELA CORRADI DE OLIVEIRA, DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA, FERTMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA, CICAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA, AGROPECUARIA E COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS SANTO EXPEDITO LTDA-ME, ALVARO LUIZ BOZZETTO POMPERMAYER, IRINEU DERLEI LANGARO, MANOEL ANGELO FEITOSA FONSECA, ARI JOSÉ SANTANA FILHO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Notificação, querendo, apresentar defesa/manifestar sobre apontamentos constantes no processo 2014/34511/000289, o qual conclui pela existência de irregularidades quando da expedição dos Títulos Definitivos, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos apontados, atraindo os efeitos da revelia e consequentemente a Declaração de Nulidade do Título Definitivo acima mencionado e demais penalidades previstas e Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente do ITERTINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001-34, sediado na 302 NORTE, AL. 01, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, por intermédio de seu Representante Legal, e,

Considerando que conforme consta no relatório de vistoria às fls. 25, de 09/06/2014, do processo administrativo n.º 2014/34511/000257, o imóvel objeto do Título Definitivo n.º 426/2010, não contém benfeitorias, nem ocupação por parte do interessado ou de preposto;

Considerando que o processo administrativo n.º 2010/3451/000800, que originou o Título Definitivo n.º 426/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 026, datado de 08/06/2010, em favor de MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA., não foi localizado no acervo deste Órgão, tendo sua última tramitação em 31/05/2010, conforme informação do Setor de Protocolo às fls. 40/41, do processo administrativo n.º 2014/34511/000257;

Considerando ainda, que nos termos do Parecer Técnico n.º 270/2014, às fls. 22/23, e n.º 750/2014, às fls. 43/47, relataram que o imóvel encontra-se encravado dentro do perímetro do Macrozoneamento Urbano de Palmas;

Vem, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o senhor MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Notificação, querendo, apresentar defesa/manifestar sobre apontamentos constantes no processo 2014/34511/000257, o qual conclui pela existência de irregularidades quando da expedição do Título Definitivo nº 426/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 70/2010, às fls. 026, datado de 08/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 09 do Loteamento Taquaruçu Canela, Gleba A, com área total de 87,5371 hectares, situado no município de Palmas - TO, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos apontados, atraindo os efeitos da revelia e consequentemente a Declaração de Nulidade do Título Definitivo acima mencionado e demais penalidades previstas e Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001-34, sediado na 302 NORTE, AL. 01, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, por intermédio de seu Representante Legal, e,

Considerando que conforme consta no relatório de vistoria às fls. 25, de 09/06/2014, do processo administrativo n.º 2014/34511/000259, o imóvel objeto do Título Definitivo n.º 378/2010, não contém benfeitorias, nem ocupação por parte do interessado ou de preposto;

Considerando que o processo administrativo n.º 2010/3451/000798, que originou o Título Definitivo n.º 378/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 69/2010, às fls. 078, datado de 04/06/2010, em favor de AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS SANTO EXPEDITO LTDA., não foi localizado no acervo deste Órgão, tendo sua última tramitação em 31/05/2010, conforme informação do Setor de Protocolo às fls. 39/40, do processo administrativo n.º 2014/34511/000259;

Considerando ainda, que nos termos do Parecer Técnico n.º 268/2014, às fls. 22/23, e n.º 749/2014, às fls. 42/46, relataram que o imóvel encontra-se encravado dentro do perímetro do Macrozoneamento Urbano de Palmas;

Vem, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a empresa AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO DE PLANTAS NATURAIS SANTO EXPEDITO LTDA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Notificação, querendo, apresentar defesa/manifestar sobre apontamentos constantes no processo 2014/34511/000259, o qual conclui pela existência de irregularidades quando da expedição do Título Definitivo n.º 378/2010, Lavrado no Livro Fundiário n.º 69/2010, às fls. 078, datado de 04/06/2010, referente ao imóvel denominado como Lote 08 do Loteamento Taquaruçú Canela, Gleba A, com área total de 86,9000 hectares, situado no município de Palmas - TO, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos apontados, atraindo os efeitos da revelia e consequentemente a Declaração de Nulidade do Título Definitivo acima mencionado e demais penalidades previstas e Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, em razão da extrema necessidade de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 16 (dezesesseis) dias a partir de 18/08/2014, o gozo das férias legais do servidor GERALDO CAETANO FILHO, nº funcional 758921/1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, com gozo previsto para o período de 04/08/2014 a 02/09/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/08/2014.

PORTARIA Nº 435, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ALAÍDES CARDOSO DIAS, nº funcional 1009540/1, Assistente Administrativo/Assessor de Comunicação, no período 04/08/2014 a 02/09/2014, suspensas pela Portaria nº 15/SECOM, de 17 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 18/04/2010 a 17/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/08/2014.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA Nº 85/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934/94, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2008, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, do servidor desta Junta Comercial, na forma indicado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
153798-2	RENÉ JOSÉ FERREIRA DA SILVA	100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, proferido pelo Pregoeiro e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2014 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços contratação de empresa especializada em HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços e anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/000551:

VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA, CNPJ Nº 02.424.656/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	Serviço especializado em hospedagem (apartamento simples). Tal serviço tem previsão de contratação anual de 300 diárias completas, com inclusão de café da manhã, bem como o fornecimento de 3 garrafas de água mineral de 500ml por diária.	Diária	300	R\$199,90	R\$59.970,00
02	Serviço especializado em hospedagem (apartamento duplo). Tal serviço tem previsão de contratação anual de 50 diárias completas, com inclusão de café da manhã, bem como o fornecimento de 3 garrafas de água mineral de 500ml por diária.	Diária	50	R\$239,90	R\$11.995,00
03	Serviço especializado em hospedagem (apartamento triplo). Tal serviço tem previsão de contratação anual de 50 diárias completas, com inclusão de café da manhã, bem como o fornecimento de 3 garrafas de água mineral de 500ml por diária.	Diária	50	R\$359,90	R\$17.995,00
04	Serviço especializado em alimentação almoço e jantar.	Und.	700	R\$55,00	R\$38.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 128.460,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

Os itens 1,2 e 3 - Serviço especializado em hospedagem. O hotel deve se localizar no perímetro urbano do município de Palmas - TO. Tal serviço tem previsão de contratação anual de 400 diárias completas, com inclusão de café da manhã, bem como o fornecimento de 03 garrafas de água mineral de 500 ml por diária, conforme especificações abaixo:

2.1. Diária completa (acomodações com inclusões de pernoite e café da manhã);

I. Acomodações para uma pessoa em apartamento individual;

II. Acomodações para duas pessoas em apartamento duplo;

III. Acomodações para duas pessoas em apartamento triplo;

IV. Suíte com WC individual e chuveiro com disponibilidade de banho quente e frio;

V. Suíte com disponibilidade de ar condicionado e TV;

VI. Suíte com frigobar individual (o contrato incluirá exclusivamente o fornecimento de três garrafas de água mineral de 500 ml disponíveis no frigobar);

VII. Suíte com telefone individual (o contrato permitirá exclusivamente ligações para contatos com a recepção, portaria ou outras dependências internas do hotel);

VIII. Acesso gratuito à internet, disponível (no mínimo) no apartamento e no restaurante do hotel;

IX. Suíte com instalações físicas, instalações prediais, iluminação e mobília usual adequado, bem como meios para guarda de roupas e pertences;

X. Serviço diário de camareira com arrumação, limpeza e troca de roupa de cama e banho (o contrato não incluirá serviço extra de lavanderia);

XI. *Check-in* às 12h00min e *Check-out* às 12h00min;

XII. Hóspedes Portadores de Necessidades Especiais: A Contratada deverá ter seu imóvel adaptado para hospedar pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (P.N.E.) de acordo com a ABNT NBR 9050:2004, ou adaptações semelhantes, que tragam resultados práticos e não incômodos ou constrangedores e que possibilitem uma perfeita integração entre as pessoas P.N.E e as dependências do imóvel e também aos serviços disponíveis.

XIII. Café da manhã incluindo, no mínimo: café, leite, dois tipos de sucos, iogurte, água, três tipos de frutas, salada de frutas, três tipos de pão, dois tipos de bolo, três tipos de biscoitos ou bolachas, frios (dois tipos de queijos, presunto, salame e etc.), salsicha, ovos ou omeletes, cuscuz ou tapioca, queijo quente, todos servidos à vontade;

XIV. Sem cobrança de taxa adicional de serviço;

XV. Sem cobrança de No Show para notificações de desistência com até 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data prevista para hospedagem;

2.2. O Item 4 - Serviço especializado em alimentação, almoço e jantar. O restaurante deve se localizar no perímetro urbano do município de Palmas - TO. Tal serviço tem previsão de contratação anual de 700 refeições completas incluindo almoço e jantar.

2.2.1. Almoço incluindo, no mínimo: entrada com duas opções de saladas; prato principal com duas opções entre carne, frango e peixe, três guarnições, uma opção de massa, um tipo de molho para massa, duas opções de sobremesas, suco, refrigerante e água, servidos à vontade;

2.2.2. Jantar incluindo, no mínimo: entrada com duas opções sendo uma delas salada; prato principal com duas opções entre carne, frango e peixe, três guarnições, uma opção de massa, um tipo de molho para massa, duas opções de sobremesas, suco, refrigerante e água, servidos à vontade;

2.2.3. O serviço de alimentação será de acordo com requisição emitida pela Contratante que deverá conter a descrição das refeições que serão realizadas.

2.2.4. O serviço de alimentação deverá ser entregue nas dependências do hotel, conforme especificação no TR.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será realizado efetuado até o décimo dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação.

PARAGRAFO SEGUNDO - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA ou de seu representante legal.

PARAGRAFO TERCEIRO - O pagamento fica condicionado com a verificação da regularidade fiscal da Contratada.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 05 de setembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ADM. E FINANÇAS

RAPHAEL LEMES ELIAS
PREGOEIRO

MARCOS VINÍCIOS DE MORAES
VICTÓRIA PLAZA HOTEL LTDA

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1.282, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2014.4901.000231.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Stefan Cavalcante Coutinho	CPF: 881.457.431-68
Endereço: Avenida Goiás	Bairro: Centro
Cidade: Guarai	CEP: 77700.000
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Tel. Trabalho: (63) 3464-2383
Matrícula: 894805-4	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	1.500,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (Sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Cesar Vicente Ferreira, CPF: 969.195.821-04 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1.283, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO (processos pares), as segundas, quintas e sextas-feiras, no período de 15 de setembro a 05 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Cria, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos Itinerantes.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de se criar uma estrutura organizacional permanente para administrar e aperfeiçoar as atividades do atendimento itinerante junto aos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o poder normativo do Conselho Superior, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Lei Complementar Estadual nº 55/2009 e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, direito e garantia fundamental de cidadania, inserido no art. 5º, LXXIV e art. 134, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disseminar o atendimento sócio jurídico da Defensoria Pública nas cidades que não forem sede de Comarca e nas regiões do Estado com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional;

CONSIDERANDO que são funções institucionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 2º, incisos III e X, da Lei Complementar Estadual 55/2009, respectivamente, promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; e promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituição e regulamentação do funcionamento dos Núcleos Itinerantes;

Art. 1º. Instituir e regulamentar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos Itinerantes, com a respectiva secretaria, vinculados às Diretorias Regionais.

Art. 2º. Os Núcleos Itinerantes serão instalados por ato do Defensor Público Geral, mediante iniciativa própria ou por meio de provocação do Diretor Regional da Defensoria Pública, desde que haja, na respectiva Diretoria, condições materiais e humanas para o seu funcionamento.

§ 1º. Os Núcleos Itinerantes serão instalados nas sedes dos Núcleos Regionais, preferencialmente, mas poderão funcionar em unidade de Defensoria de lotação do seu Coordenador, com recursos exclusivos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins ou decorrentes de convênios e parcerias com instituições públicas ou particulares.

§ 2º. Os Núcleos Itinerantes terão atuação nos limites territoriais do respectivo Núcleo Regional a que está vinculado e o seu Coordenador poderá postular em conjunto com o Defensor Natural de cada localidade ou isoladamente.

§ 3º. O Defensor Público responsável pelo atendimento deverá postular medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Art. 3º. Os Núcleos Itinerantes serão dirigidos por Coordenadores, Defensores Públicos integrantes do respectivo Núcleo Regional, livremente nomeados pelo Defensor Público Geral, que tenham disponibilidade para os atendimentos itinerantes, sem prejuízo das suas atribuições naturais.

§ 1º. Caberá ao Defensor Público Geral indicar um Coordenador Estadual, dentre os Coordenadores Regionais.

§ 2º. Será assegurada estrutura administrativa necessária ao desenvolvimento das atribuições dos Núcleos Itinerantes, que contarão, de acordo com a disponibilidade, com pelo menos:

I - um Defensor Público Coordenador;

II - um Analista Jurídico de Defensoria Pública;

III - um Assistente de Defensoria Pública;

IV - um Estagiário.

§ 3º. Poderão ser designados, pelo Defensor Público Geral, Membros e Servidores para auxiliarem os atendimentos itinerantes nas localidades em que houver expressiva expectativa de demanda, bem como diante da complexidade dos atendimentos.

§ 4º. Nos afastamentos, ausências, licenças e impedimentos do Defensor Público Coordenador do Núcleo Itinerante, este será substituído por outro Defensor Público através de designação do Defensor Público Geral.

§ 5º. O acompanhamento dos processos ajuizados pelo Núcleo competirá ao Defensor Público que atua perante o respectivo Órgão de Atuação para onde foi distribuído o feito, que poderá contar com o auxílio do Coordenador do Itinerante, a qualquer tempo e, especialmente, nas ocasiões em que forem realizados os atendimentos itinerantes.

Art. 4º. Os Núcleos Itinerantes atuarão judicial e extrajudicialmente, de forma individual ou coletiva, na orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e defesa dos necessitados.

Parágrafo único. A atuação do Núcleo Itinerante, sem descuidar do atendimento individual, deverá priorizar ações tendentes a garantir a dignidade da pessoa humana e a efetividade dos direitos humanos da coletividade das localidades atendidas.

Art. 5º. Os atendimentos itinerantes ocorrerão, preferencialmente, em cidades que não forem sede de Comarca e nas regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

Parágrafo único. Os Coordenadores dos Núcleos Itinerantes, com a participação dos Diretores Regionais, deverão elaborar, anualmente, planejamento estratégico das suas atividades, com a definição das localidades que serão atendidas, encaminhando proposta de cronograma de atuação, para homologação por parte do Defensor Público Geral.

Art. 6º. A atuação itinerante da Defensoria Pública deverá ser precedida de ampla divulgação, pela Diretoria de Comunicação da Instituição, na imprensa local e nos mais diversos meios de comunicação.

Art. 7º. Caberá à Diretoria de Tecnologia de Informação desenvolver ferramenta específica do sistema de atendimento para a extração de relatórios estatísticos.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público Geral.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmas-TO, aos 29 de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 009/2014
6ª SESSÃO ORDINÁRIA - 29 DE AGOSTO DE 2014, 09H

PAUTA:

1 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIWA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DA CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL

2 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

3 - AUTOS-CSDP Nº 210/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 102/2013. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES - PROPONENTE: CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO MARIA DE LOURDES VILELA - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

4 - AUTOS-CSDP Nº 179/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL Nº 03/2013 À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

5 - AUTOS-CSDP Nº 190/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS ITINERANTES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

6 - AUTOS-CSDP Nº 207/2014 - ASSUNTO: LISTA DE ANTIGUIDADE. DEFENSORA PÚBLICA MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO - INTERESSADO: CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

7 - AUTOS-CSDP Nº 201/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. SISTEMA INTEGRADO DE JURISPRUDÊNCIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL

8 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

9 - AUTOS-CSDP Nº 199/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ADICIONAL DE FÉRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

10 - AUTOS-CSDP Nº 200/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INFORMAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

11 - AUTOS-CSDP Nº 202/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. TRATAMENTO AOS ADVOGADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA DPE/TO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

12 - ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

Marlon Costa Luz Amorim - Presidente
Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Vice-Presidente
Maria de Lourdes Vilela - Corregedora Geral em exercício
Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro
Rubismar Saraiva Martins - Conselheiro Suplente

Fabício Barros Akitaya - Conselheiro
Ronaldo Carolino Ruela - Conselheiro Suplente
Franciana Di Fátima Cardoso - Conselheira
Fábio Monteiro dos Santos - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

O Presidente do CSDP assim se manifestou: “Antes da discussão e votação das matérias constantes na ordem do dia e à conta de previsão regimental expressa, passo a análise e deliberação dos requerimentos trazidos pelos n. Conselheiros. Pela ordem de apresentação, defiro o pedido de inversão de pauta do n. Conselheiro Fabício Akitaya, nos exatos termos propostos. Ato contínuo, defiro a retirada de pauta dos Autos-CSDP nº 144/2012 (item 1), Autos-CSDP nº 210/2014 (item 3), Autos-CSDP nº 213/2014 (item 8), Autos-CSDP nº 200/2014 (item 10) e Autos-CSDP nº 202/2014 (item 11), com consequente inclusão na pauta da sessão ordinária subsequente.”. 9 - AUTOS-CSDP Nº 199/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ADICIONAL DE FÉRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA - O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Fabício proferiu a leitura do relatório e voto. O Presidente do CSDP abriu a discussão da matéria. O Dr. Fábio solicitou que seja oportunizado ao SISDEP a manifestação acerca da matéria nos autos. O Presidente do CSDP deferiu a manifestação do representante do SISDEP, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Hélio Brasileiro, pelo prazo de 10 minutos. O Sr. Hélio se manifestou oralmente e apresentará, ainda, manifestação por escrito a respeito do tema. O Presidente da ADPETO assim se manifestou: “Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, a ADPETO vem externar sua concordância com o voto do Relator, no tocante a parte da proposta que diz respeito aos Membros, uma vez que o art. 7º, inc. XIII, da CF/88 estabelece patamar mínimo para o adicional de férias e não há vedação expressa na Lei Complementar nº 101/2002. Além disso, o art. 29 da LC nº 55/2009 remete para as regras da Magistratura de uma forma geral a observância do direito à férias e correspondente adicional a ser aplicado aos Defensores Públicos. Desta forma, espera a ADPETO que os n. Conselheiros votem conforme conteúdo do bem fundamentado voto do i. Relator.”. O Presidente do CSDP abriu a votação da matéria. O Presidente do CSDP assim se manifestou: “À vista da aprovação unânime do voto do i. Relator, franqueio-lhe a palavra, a fim de que se manifeste acerca do teor da presente minuta ora aprovada por este E. CSDP.”. O Dr. Fabício assim se manifestou: “Exmo. Sr. Presidente, após a aprovação do voto na íntegra pelos meus D. Pares, faz-se necessário alterações da minuta de resolução apresentada pelo proponente, de forma a adequá-la aos fundamentos do voto, razão pela qual requero a concessão de prazo, até a próxima sessão, para apresentação e submissão aos meus D. Pares.”. O Presidente do CSDP assim se manifestou: “Defiro o requerimento do Relator, nos exatos termos, postergando para a sessão seguinte a leitura e aprovação da minuta da presente resolução, vinculando-se aos fundamentos do voto ora submetido à apreciação deste E. Colegiado.”. Deu-se seguimento a pauta do dia. 1 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO ESTELLAMARIS POSTAL - Retirado da pauta do dia. A Dra. Maria de Lourdes constatou que, por equívoco, deixou de solicitar a retirada de pauta do Autos-CSDP nº 201/2014 (item 7), pelos mesmos fundamentos apresentados anteriormente, o que foi deferido pelo Presidente do CSDP. 2 - AUTOS-CSDP Nº 155/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA DO CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Leonardo Oliveira Coelho. O Presidente do CSDP assim aduziu: “Findada a votação e colhido os votos de todos os Conselheiros, chegou-se a seguinte conclusão, em resposta aos termos da consulta proposta pelo Conselheiro Presidente: Por maioria de quatro votos a três, decidiu o E. Conselho pela exigência de afastamento obrigatório da atividade fim do Defensor Público eleito para os cargos de Defensor Público Geral, Subdefensor Público Geral e Corregedor Geral (alíneas a, b e d). Também por maioria de quatro votos a três, decidiu-se pelo não afastamento da atividade fim do Defensor Público eleito para o cargo de Conselheiro do

CSDP (alínea c).”. Deu-se seguimento a pauta do dia. 3 - AUTOS-CSDP Nº 210/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 102/2013. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES - PROPONENTE: CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO MARIA DE LOURDES VILELA - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - Retirado de pauta. O Presidente do CSDP se ausentou da sessão para reunião no TJ/TO com a presença do Presidente do STF Ministro Ricardo Lewandowski. Considerando que os próximos autos são de Relatoria do Vice-Presidente do CSDP, por ora, assume a presidência da sessão a Corregedora Geral em exercício Maria de Lourdes Vilela. 4 - AUTOS-CSDP Nº 179/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL Nº 03/2013 À LUZ DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 55/2009 - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - A Presidente do CSDP em exercício abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Alexandre proferiu a leitura do relatório e voto, esclarecendo os questionamentos formulados na presente consulta. A Presidente do CSDP em exercício colocou a matéria em discussão. A Presidente do CSDP em exercício abriu a palavra ao Presidente da ADPETO. A Presidente do CSDP em exercício abriu a votação da matéria. Discutido e votado, por maioria, pela confirmação das respostas à consulta apresentadas no voto do Relator, com voto contrário do Conselheiro Rubismar Saraiva. Neste momento, às 15h30m, fica registrado o retorno do Conselheiro Presidente na presente sessão. A Dra. Maria de Lourdes precisou ausentar-se da presente sessão às 15h30m. Deu-se seguimento a pauta do dia. 5 - AUTOS-CSDP Nº 190/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS ITINERANTES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Presidente da ADPETO. O Dr. Fábio não apresentou objeções à matéria tratada nos autos. O Presidente do CSDP colocou a matéria em votação. Discutido e votado, restou aprovado, por maioria, os termos do voto apresentado pelo Relator, com a ressalva de acréscimo tão somente da expressão “preferencialmente” no *caput* do art. 5º da minuta de resolução proposta, excluindo as demais propostas de emenda. Deu-se seguimento a pauta do dia. 6 - AUTOS-CSDP Nº 207/2014 - ASSUNTO: LISTA DE ANTIGUIDADE. DEFENSORA PÚBLICA MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO - INTERESSADO: CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - O Presidente do CSDP deferiu a palavra ao Relator. O Dr. Alexandre procedeu à leitura do relatório e voto acerca da matéria tratada nos autos. O Presidente do CSDP colocou a matéria em discussão. Findada a discussão, pôs-se à votação. Pela ordem, requereu vista dos autos o Conselheiro Leonardo Coelho, o que foi deferido. 7 - AUTOS-CSDP Nº 201/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. SISTEMA INTEGRADO DE JURISPRUDÊNCIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL - Retirado da pauta do dia. 8 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO - Retirado da pauta do dia. 10 - AUTOS-CSDP Nº 200/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. INFORMAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Retirado da pauta do dia. 11 - AUTOS-CSDP Nº 202/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. TRATAMENTO AOS ADVOGADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA DPE/TO - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - Retirado da pauta do dia. 12 - ASSUNTOS DIVERSOS - Nada requereram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 17h, da qual foi lavrada a presente ata, em 07 (sete) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****EXTRATO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014**

A Prefeitura Municipal de Ananás - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 023/2014, tendo como objetivo a aquisição de bombas diversas, para reposição junto ao SAAE, deste Município de Ananás - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 03 de Outubro de 2014 às 09h30min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/PMA, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, situada no paço da Prefeitura Municipal de Ananás - TO.

Ananás - TO, 10 de Setembro de 2014.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 037/2014**

Processo Administrativo: Nº 037/0214
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação de empresa qualificada para construção de mata - burros, conforme projeto executivo, cronograma físico - financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária de demais documentos que compõe o referido edital.
Data: 04/09/2014; Horário: 14h
Em atendimento a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação a empresa R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - CNPJ: 19.449.013/0001-70. No valor global R\$ 100.505,67 (Cem Mil Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).
Aparecida do Rio Negro - TO, 12 de Setembro de 2014.
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 038/2014**

Processo Administrativo: Nº 038/0214
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação de empresa qualificada para construção da Sede da Prefeitura Municipal, conforme projeto executivo, cronograma físico - financeiro, memorial descritivo, planilha orçamentária de demais documentos que compõe o referido edital.
Data: 04/09/2014; Horário: 16h30min
Em atendimento a Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação a empresa R. DE SOUSA CANDIDO EIRELI - CNPJ: 19.449.013/0001-70. No valor global de R\$ 289.519,40 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos).
Aparecida do Rio Negro - TO, 12 de Setembro de 2014.
Deusimar Pereira Amorim - Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 036/2014**

Processo Administrativo: Nº 036/0214
Modalidade de Licitação: RDC - Contratação Integrada
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto da Licitação: Contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos Ambientais e de execução da Unidade de Saúde de Aparecida do Rio Negro, localizada no município de Aparecida do Rio Negro - TO, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico.
Data: 04/09/2014; Horário: 09h
Em atendimento a Lei Nº 12.462/2012, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 7.581/2011, e na Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital. ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da presente licitação a empresa Engepalmas Construções LTDA - CNPJ: 11.245.703/0001-04. No valor global R\$ 549.780,79 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais e Setenta e Nove Centavos).
Aparecida do Rio Negro - TO, 12 de Setembro de 2014.
Samuel Vaz de Almeida - Secretário Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2014, dia 29 de Setembro de 2014 às 10h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Equipamentos de academia ao ar livre para atender demanda deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2014, dia 29 de Setembro de 2014 às 14h00min, tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de Enfermeira para atender demanda deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 12 de Setembro de 2014.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**PORTARIA Nº 026/2014**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sr(a). BERNADETE DE ARAUJO RANGEL.”

O Sr. JULIO COLOMBO MIRANDA LABRE RODRIGUES, Diretor Executivo DO FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal Nº 98/2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sr(a). BERNADETE DE ARAUJO RANGEL, portadora da cédula de identidade RG n.º 367970, inscrito no CPF sob o n.º 768.007.331-72, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2014.02.00346P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 24 de Junho de 2014.
Homologo:

JULIO COLOMBO M. L. RODRIGUES
Diretor do FUNPREV

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2014**

Da publicação feita nos classificados do J. do Tocantins, de 04/09/2014, pág. 2, ONDE SE LÊ: Tipo: menor preço por item para peças e reforma de pneus e hora trabalhada para serviços de manutenção de máquinas, LEIA-SE: Tipo: Menor Preço por lote.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal de Araguatins

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 24/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de água mineral em recipientes de 500 ml e galões de água de 20 lt (reposição), bem como aquisição de líquido de gás tipo: P13 e P45 (reposição) e aquisição de recipientes P13 e P45, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 24/2014, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93; e demais normas complementares. ABERTURA: às 09:00h do dia 29 de setembro de 2014. Demais informações telefone: 63-3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUATINS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 26/2014, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93; Decreto 7.892/13 e demais normas complementares. ABERTURA: às 09:00h do dia 30 de setembro de 2014. Demais informações telefone: 63-3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 25/2014

A Prefeitura Municipal de Araguatins, por intermédio do seu Pregoeiro - Decreto 81/2014, informa a SUSPENSÃO da Licitação supracitada, publicada no D.O.E em 09.09.2014, nº 4.209, p. 39. Objeto: Aquisição de Material de Consumo. A nova data será divulgada nos meios de comunicação. Informações: licitacao@araguatins.to.gov.br

JORLAN LIMA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014: aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de roçadeiras, bomba de água e moto serra, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital.
Data: 29/09/2014 às 10:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraías ou pelo telefone: (63) 3653-1370.

Arraías - TO, 11 de Setembro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a Adesão a ata de Registro de Preço do Pregão nº 21/2013, do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins, objetivando a contratação de empresa para futuros fornecimentos de material gráfico em geral, tendo como vencedora a empresa: N.D. DA SILVA- ME - GRÁFICA CANADÁ, CNPJ: 09.526.665/0001-08, valor da adesão: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 13/06/2014 a 02/01/2015.

Arraías - TO, 13 de Junho de 2014.

Raimundo Santos da Costa Filho
Gestor do FMS de Arraías-TO

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a Adesão a ata de Registro de Preço do Pregão nº 20/2013, da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, objetivando a aquisição de equipamentos de informática e outros, tendo como vencedora a empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 09.097.727/000103, valor da adesão: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Vigência: 13/06/2014 a 29/07/2014.

Arraías - TO, 13 de Junho de 2014.

Raimundo Santos da Costa Filho
Gestor do FMS de Arraías-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014. OBJETO: Contratação de empresa para realização de Investigações Geotécnicas (Serviços Geotécnicos de Sondagem à Percussão) no Município de Axixá do Tocantins - TO, nos locais e quantidades definidos no anexo II do instrumento convocatório e Planilha estimativa de preços. ABERTURA: 03 (três) de outubro de 2014 às 10:00hs (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. ENDEREÇO: Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2014 - ATA 003/2014**

O Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 09/09/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preço para Locação de palco, som, luz, sonorização externa e/ou interna, banheiros químicos, grupo gerador e tendas, com fornecimento de materiais e mão de obra, bem como contratação de Bandas para atendimento aos diversos eventos artístico-culturais realizados pelo Município, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: Sousa e Silva Sonorização LTDA - ME, CNPJ nº 14.947.448/0001-21, conforme preços registrados a seguir: VALOR GLOBAL R\$ 98.000,00. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: CORACI LIMA MARQUES, representando o Município de Bandeirantes do Tocantins, e FRANCISCO AMARILDO SOUSA DA SILVA, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO- TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 Objetivando Aquisição de Serviços Médicos (Clínico Geral). Tipo Registro de Preço, menor preço, para atuar no centro municipal de saúde deste município de Combinado-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 16 de outubro de 2014 às 14h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 Objetivando Aquisição de Material Hospitalar, Medicamentos em Geral, material de consumo e materiais de exames, para manutenção e abastecimento dos órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Tipo menor preço por item com abertura das propostas prevista para o dia 30 de setembro de 2014 às 08h40min.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 Objetivando Aquisição de Material Pedagógico para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Tipo menor preço por item com abertura das propostas prevista para o dia 02 de outubro de 2014 às 08h20min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 Objetivando Aquisição de Prestação de Serviços com Fornecimento Alimentação (almoço e jantar) (marmitex e Self-Service). Tipo menor preço por item, para atender a demanda dos servidores do centro de saúde, campanhas de vacinas e demais eventos da vigilância em saúde deste município de Combinado-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 03 de outubro de 2014 às 08h20min.

Editais e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 08h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3685.1244.

Combinado - TO, 12 de Setembro de 2014.

Deuselia Palmeira do Prado Oliveira
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, acima descrito, visando a aquisição de materiais de consumo, para diversas Secretarias e Fundos do Município de Crixás do Tocantins, conforme especificações do Edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

A abertura se dará no dia 30 de setembro de 2014, às 08h30min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 027/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, comunica RETIFICAÇÃO do visto de licitação publicado dia 09 de setembro de 2014, Diário Oficial nº 4.209, página 39, Ano XXVI do Diário Oficial do Estado do Tocantins a que se refere ao Edital da Licitação Pregão Presencial n. 027/2014 que tem como objeto a prestação de serviço de reparo e fornecimento de peças para manutenção de um ônibus da frota municipal do Transporte Escolar do município de Formoso do Araguaia, no que tange o tipo de licitação, ONDE SE LÊ: "MENOR PREÇO POR ITEM", LEIA-SE: "MENOR PREÇO GLOBAL". A abertura antes prevista para o dia 23 (vinte e três) de setembro de 2014, às 08h:30m, passa a ser então para o dia 29 (vinte e nove) de setembro do corrente ano às 08h:30m. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e termos previstas no instrumento convocatório, inclusive quanto ao local de realização, horário e local para retirada do edital e seus anexos.

Formoso do Araguaia - TO, 15 de Setembro de 2014.

Valdirene Menezes Ferreira Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2014
(TCE N. 001/2014)**

O Prefeito do Município de Lavandeira - TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e demais normas, FAZ SABER aos Senhores ANTONIO MARIA DE CASTRO e HUGO DA ROCHA SILVA, ex-prefeito deste município, e o procurado da empresa HW Construtora Ltda, respectivamente, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2014 - Processo nº 25100.046.971/2008-64, sendo que os referidos autos tramitam no Setor de Controle Interno desta Prefeitura, localizado na Avenida Airton Senna, s/n, Centro, Lavandeira - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem, relativos ao Convênio nº 00582/2008, celebrado em 31 de dezembro de 2008, entre este Município e a Fundação Nacional de Saúde, cujo objeto é a "execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de Lavandeira - TO" do qual é responsável, e deverá RESTITUIR aos cofres da União os valores referente a não execução do objeto do convenio, sendo o montante de R\$ 243.609,22 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos), que atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados proporcionalmente à partir da data do recebimento dos mesmos, até a data do aludido Relatório totaliza o montante de R\$ 387.478,30 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos) a ser comprovado o recolhimento por intermédio de GRU com a seguinte codificação: Órgão: 255000 Gestão: 36211 Código: 18836-0, conta Única do Tesouro Nacional, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia, em que os referidos autos desde logo serão encaminhados à Egrégia Corte de Contas do Estado para os procedimentos de mister.

Lavandeira - TO, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

DURVAL FRANCISCO DE CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

DECRETO Nº 026/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no IV Concurso Público Municipal de Muricilândia - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, usando das suas atribuições legais, nos termos dos arts. 37, inc. II e art. 41, da Constituição Federal, combinado com 05 e 16 do Edital nº 001/2009 do IV Concurso Público de Muricilândia/TO:

DECRETA

Art.1º. Ficam convocados, para TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS, de acordo com o Decreto n.º 045 de 18/11/2009, que homologou o resultado final do Concurso, conforme sequência de classificação, os concorrentes classificados e constantes do Anexo I deste Decreto, aprovados no IV Concurso Público de Muricilândia-TO, conforme Edital n.º 001, de 06/07/2009 e seus aditamentos.

Cargo: Fiscal de Tributos				
Class.	CPF	- Nome	Pontos	Condição
004	CPF: 014.450.721-81	Dheymes Miguel Alves	50.00	
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais				
Class.	CPF	- Nome	Pontos	Condição
009	CPF: 014.087.751-74	Maria Aparecida Pereira	50.00	
Cargo: Porteira Servente				
Class.	CPF	- Nome	Pontos	Condição
006	CPF: 007.221.211-05	Cleonilde Gomes de Oliveira	56.00	
Class.	CPF	- Nome	Pontos	Condição
007	CPF: 015.129.011-30	Francisca Alencar da Silva	56.00	

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

JAIR LUIZ MONTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 007/2014, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de setembro de 2014, às 08h:00min na sede deste Órgão, situado na Av. Araguaia, 211, Centro, Pau D'arco- Tocantins, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 035/2014, visando a Contratação de Assistente Social para Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições definidas no Termo de Referência - Anexo I e de acordo com a disposição contidas no edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93. O Critério de Julgamento Será o menor preço global. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 12 de Setembro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-PD/TO 033/2014, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado a Merenda Escolar, solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Tipo Menor Preço por item, a realizar-se no dia 29/09/2014 às 07h00min.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins - TO, 12 de Setembro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 007/2014, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de outubro de 2014, às 08h:00min na sede deste Órgão, situado na Av. Araguaia, 211, Centro, Pau D'arco - Tocantins, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, autuada sob o nº 002/2014, visando a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Cobertura na Quadra Esportiva Escolar Pequena da Escola Municipal Osvaldo Freitas - Projeto de Assentamento Filadélfia, objeto do contrato de repasse nº PAC2- 10629/2014, nos termos e condições definidas no nos termos e condições definidas no Projeto Básico de Engenharia - Anexo I, do tipo Execução Indireta pelo Menor Preço Global, e de acordo com a disposição contidas no edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 11 de Setembro 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 037/2014

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 30 de Setembro de 2014 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA ANATEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 15 de Setembro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob o n. 003/2014 - Contratação de empresa especializada em construção Civil para Conclusão da Creche Pró infância no Município de São Valério da Natividade; Data: 06/10/2014; hora: 09:00 hs. Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014**

A Prefeitura Municipal de Tupirama-TO, através do Sr. Pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 29 de setembro de 2014, às 08:00H, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar, s/nº, Centro. Tupirama-TO. Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014, Menor Preço por item. Em atendimento a Constituição Federal, Leis 8.666/93, e 10.520/02. Objeto:

a) Execução de procedimentos administrativos para recuperação e aumento de arrecadação de valores correspondentes ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, especificamente para Construção Civil, na interpretação da legislação pertinente sobre a correção de dedução de material da base de cálculo, com elaboração de pareceres técnicos jurídicos e orientações pedagógicas ao contribuinte.

b) Execução de procedimentos de Auditorias específicas em empresas que prestam serviços no município, contribuintes correspondente ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme Legislação Federal e Municipal. Conforme discriminações no termo de referência do referido Edital. O edital deverá ser retirado na CPL de segunda a sexta-feira das 07:00h às 12:00h.

Tupirama - TO, 16 de Setembro de 2014;

Túlio D. M. Belarmino
Pregoeiro Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa EHL - PROJETO TO-010/226 LTDA, CNPJ nº 09.550.155/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA para operação de Canteiro de Obras, localizado na Chácara Jerusalém, lote 01, zona rural do município de Nova Olinda - TO, a ser utilizado como apoio às obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia TO-226, trecho Entrº BR-153/Garimpinho. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 09 de Setembro de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Eletro Hidro Ltda, CNPJ nº 03.014.011/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para instalação e operação de canteiro de obras localizada na zona rural do município de Tupiratsins - TO, com coordenadas UTM-E 818504 e UTM-N 9070001 da Zona 22L, a ser utilizado como apoio nas obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da TO-239, trecho Entrº BR-153 / Tupiratsins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 09 de Setembro de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EHL - PROJETO TO-010/226 LTDA, CNPJ nº 09.550.155/0001-76, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Araguaína, Autorização Ambiental - AA para atividade de extração de cascalho na fazenda Minuano, município de Araguaína - TO, em área de 19,2307 ha, a ser utilizado nas obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia TO-226, trecho Entrº BR-153/Garimpinho. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 09 de Setembro de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Eletro Hidro Ltda, CNPJ nº 03.014.011/0001-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para extração de material in natura localizada na Fazenda Seixo, zona rural do município de Tupiratsins - TO, com coordenadas UTM-E 0810.040 e UTM-N 9.073.246 da Zona 22L, a ser utilizado nas obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica da TO-239, trecho Entrº BR-153/ Tupiratsins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 09 de Setembro de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Josue Gloria de Lemos e Cia Ltda - Me, pessoa jurídica, CNPJ 11.332.364.0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de fabricação de cerâmica vermelha, com endereço na Rodovia TO 374, Km 51, Zona Suburbana, Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Josué Glória de Lemos, pessoa física, CPF 022.037.072-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de argila com uso na fabricação de cerâmica vermelha, com endereço na Fazenda Novo Retiro - Loteamento Dueré, Gleba "A" Lote 11 - Zona Rural, Município de Dueré -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rodando Transportes Ltda ME, CNPJ nº 09.433.294/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, licença de Instalação e de Operação para ampliação da capacidade de armazenamento de combustível do empreendimento de 15m³ para 30m³. A atividade do grupo de Serviços está localizada Av. Transbrasiliana, QI 25, Setor Sul, em Pugmil-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2014.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vicente Ceolin, CPF: 369.574.100-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade-AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço FAZENDA TALISMÃ Gleba nº 01 e Gleba nº parte do lote 11 e lote 15, Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A WELDER SALOMÃO JOSÉ DE ALMEIDA ME, que detém do nome de fantasia DIFERPAN, inscrita no CNPJ: 36.839.868/0001-27, com endereço na Rua Joca Costa, número 117, no centro da cidade de Dianópolis-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade serviços de lava jato. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA no 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A - CNPJ Nº 33.411.265/0001-31
- Edital de Convocação - Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10 hs do dia 22 de setembro de 2014 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2013; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) eleição da Diretoria. Araguaína (TO), 02 de setembro de 2014. Maria José Joventino Pessoa.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Triângulo, CNPJ, 03.739.280/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na AV. Longuinho Vieira Junior, nº 1094, Centro, Colméia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do sindicato que estejam em dia com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2014, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede central do SINTRAS-TO, à 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM3, cidade de Palmas-TO, para tratarem da seguinte ordem do dia: A) leitura do presente edital; B) parecer Conselho Fiscal; C) prestação de contas 2013. Não havendo *quorum* suficiente na primeira convocação, a segunda se dará às 14:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas/TO, 09 de Setembro de 2014.

Manoel Pereira de Miranda
Presidente



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

DUNAS JALAPÃO
Mateiros - TO